



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 74, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_.  
Autoria do Executivo Municipal

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

MARIA LUCIA TEREZINHA GROTTA, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2026, compreendendo:

- I - Disposições preliminares;
- II - Metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - Organização e estrutura dos orçamentos e as diretrizes gerais para sua execução e alteração;
- IV - Das disposições constantes na legislação tributária, de pessoal, bem como as finais.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos:

- I – Observância da aplicação mínima obrigatória no Ensino e Saúde;
- II – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- III – Apoiar estudantes na realização do ensino médio e superior;
- IV – Promover ações que visem o desenvolvimento econômico do Município;
- V – Reestruturar e aprimorar continuamente os serviços administrativos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- VI – Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII – Promover políticas públicas com foco em agentes específicos como mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de modo a garantir acesso a equipamentos públicos e de sua integração social;
- VIII – Promover ações que visem melhorias da infraestrutura urbana;
- IX – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial, em especial, à população carente e atuar no enfrentamento de surtos ou pandemias quando de suas ocorrências;
- X – Garantir transparência da execução orçamentária visando fortalecer o controle social e o combate à corrupção;
- XI – Promover atos de eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XII – Promover a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.
- XIII – Promover ações de preservação do meio ambiente, com incentivo à destinação adequada dos resíduos sólidos e educação ambiental de modo a minimizar os danos causados ao meio ambiente.

§ 1º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com os respectivos produtos e metas.

§ 2º Em conformidade com as peças que acompanham esta lei, ficam automaticamente alterados os anexos II e III da lei que instituiu o Plano Plurianual vigente para o quadriênio 2026/2029, de modo a garantir as compatibilizações das peças de planejamento conforme estabelecido pela CF/88.

## CAPÍTULO II

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**Administração 2025/2028**

**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados conforme segue:

- I - DEMONSTRATIVO I – Metas Anuais (LRF, ART. 4º, §1º);
- II - DEMONSTRATIVO II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano anterior (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I);
- III - DEMONSTRATIVO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO II);
- IV - DEMONSTRATIVO IV – Evolução do patrimônio líquido nos três últimos anos (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO III);
- V - DEMONSTRATIVO V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos (LRF, ART 4º, § 2º, INCISO III);
- VI - DEMONSTRATIVO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS (LRF, ART 4º, §2º, INCISO IV, ALÍNEA A);
- VII - DEMONSTRATIVO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita (LRF, ART 4º, §2º, INCISO V);
- VIII - DEMONSTRATIVO VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, ART.4º, § 2º, INCISO V);
- IX - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);
- X - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2026,
- XI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 1º As estimativas anuais de arrecadação de receitas, de despesas e de metas fiscais estipuladas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) poderão ser revisadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando-se sempre novos cenários da situação econômica do país e as novas previsões do Produto Interno Bruto, da inflação, bem como eventual remodelação das prioridades e metas com vistas ao aprimoramento de sua execução.

§ 2º Relativamente as despesas com precatórios judiciais, observa-se o seguinte:

I - Respeitados os critérios de prioridade e demais disposições especiais previstas na Constituição, aplica-se o § 23 do art. 100, incluído pela Emenda Constitucional nº 136/2025, que estabelece os limites e condições para o parcelamento e a quitação conforme a Receita Corrente Líquida do ente federativo.

II – Poderá igualmente fazer uso da faculdade prevista no § 20 do art. 100 da Constituição Federal, segundo a qual, nos casos em que o valor do precatório ultrapasse 15% do total apresentado nos termos do § 5º, será pago 15% até o final do exercício seguinte e o saldo em até cinco parcelas anuais iguais, com juros e correção, admitindo-se também acordos diretos perante os Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40%, desde que não haja recurso ou defesa pendente e observadas as regras fixadas pelo ente federado, com a devida autorização para ajustes orçamentários.

§ 3º Poderá a municipalidade, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, alterar a ordem cronológica de pagamentos nas hipóteses estabelecidas pelo § 1º do art. 141 da Lei n. 14.133/21, ficando nessas hipóteses afastada apuração de responsabilidade do agente responsável conforme preconiza o § 2º do citado artigo,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

IV - Em decorrência da Emenda Constitucional nº 136/2025, que autorizou o parcelamento e reparcèlement de débitos dos Municípios com seus regimes próprios de previdência social e com o Regime Geral de Previdência Social, os valores orçamentários correspondentes poderão ser ajustados, permitindo-se a anulação parcial ou total de dotações em caso de redução, bem como a suplementação quando necessária a ampliação da despesa, observadas as normas desta Lei e da legislação aplicável, ficando o município autorizado a proceder os parcelamentos e reparcèlement nos termos do citado diploma bem como da regulamentação que vier a ser editada pela SRF.

## CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

### SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento

Art. 4º. Para os efeitos desta lei entende-se por:

I - Programa – conjunto de ações necessárias para alcançar um objetivo concreto, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II - Projeto - instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

III – Atividade - instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo.

IV - Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea "b" e VII da Lei das Eleições (Lei 9.504 de 30/9/1997), a Lei Orçamentária Anual de 2026 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de subelementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

Art. 6º. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição do Anexo IV do PPA vigente.

Art. 7º. A elaboração das propostas das unidades orçamentárias, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 8º. A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente e à participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão, naquilo que couber, às normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional ou outras que vierem alterá-la ou atualizá-la.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 2º O orçamento fiscal é referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e Entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º Quando couber, inclui-se o orçamento de investimentos das empresas de que o Município direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto;

§ 4º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

§ 5º As receitas próprias das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes quando houver, serão destinadas, preferencialmente, ao financiamento de suas despesas correntes e, havendo disponibilidade, aplicadas em projetos de investimentos.

Art. 9º. A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, observará os princípios de:

I - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

II - Modernização na ação governamental;

III - Equilíbrio orçamentário tanto na previsão quanto na execução orçamentária;

IV - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 ou outro dispositivo que vier a substituí-la.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 20/09 de cada ano, a sua proposta parcial de orçamento para o exercício vindouro.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e equilíbrio, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

§ 3º Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, alínea "d" da Lei Federal n. 8069 de 1990, serão destinados, percentual mínimo não inferior a 0,30% da receita para as despesas relativas a proteção da criança e do adolescente, ficando ressalvadas situações justificadas em que referido percentual não puder ser atingido.

Art. 12. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado, naquilo que couber, em conformidade com a Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 13. As despesas com pessoal e encargos fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), não poderão exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei 101/2000.

Art. 14. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes dos documentos referidos nos incisos X e XI do art. 3º desta lei, podendo, na medida da necessidade, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**Parágrafo Único.** Fica ainda consignado que o Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades o equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta Lei.

Art. 15. Poderão ser prorrogados os contratos de terceirização vigentes que envolvam a prestação de serviços contínuos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como poderão ser contratados e igualmente prorrogados na forma do art. 107 da Lei 14.133/21 os contratos que envolvam o fornecimento de bens e a prestação de serviços contínuos assim compreendendo, todos aqueles serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados a manutenção da Administração Municipal, indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§ 1º Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o “caput” deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento de material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§ 2º A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses mediante a edição de ato administrativo normativo ou interpretativo de competência do Chefe do Executivo em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, em conformidade com o disposto na E.C. nº.29/2000.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Parágrafo Único - No caso de eventual descumprimento do percentual estabelecido no art. 212 da CF/88 e do FUNDEB, a diferença a menor deverá ser aplicada até o encerramento do exercício de 2026, devendo a lei orçamentária consignar dotação para suportar a despesa ou ainda ser a mesma aberta por créditos adicionais.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei Orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 18. Integrarão a Lei Orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categoria econômica;

III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19. O Poder Executivo enviará até 30 de outubro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal (art. 162, III, LOM) que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

## SEÇÃO II

### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência e da Reserva para Emendas Parlamentares





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Art. 20. A Lei Orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2026 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderem ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada, na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da Entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram, garantindo a execução de programas, ações e metas de interesse público para os quais não tenha sido reservada suficiente dotação orçamentária.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

## Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, incentivos de natureza indenizatória permitidos em lei, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, reorganização da estrutura organizacional, instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Executivo, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 1º Além de observar às normas do caput deste artigo, no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º Se a relação entre despesas correntes e receitas correntes, apuradas no período de 12 meses, superar 95%, é facultado ao poder executivo as medidas previstas nos incisos consignados no artigo 167-A, da CF/88.

§ 3º No caso de extrapolação das despesas com pessoal no exercício, o poder ou órgão deverá eliminar o excesso nos termos regradados pelo art. 15 da LC 178/21, de acordo com o estabelecido no respectivo plano de recondução.

§ 4º Se a despesa total com pessoal ultrapassar:

I - O limite prudencial estabelecido pela Lei 101/2000, que representa 95% da despesa total com pessoal, ao poder ou órgão que houver incorrido em excesso aplicam-se as restrições consignadas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da LRF;

II - O limite total com despesas com pessoal estabelecido artigo 20, inciso III, da LRF, sem prejuízo das medidas previstas no artigo 22, da mesma lei, o percentual excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço, no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 5º As situações que justificam a contratação excepcional de horas entre outro, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54% da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

I - Atender emergências ou calamidade pública;

II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;

IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;

V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e

VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 6º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas para atendimento de situações de excepcional interesse público, para combates de surtos e/ou pandemias, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal e as despesas de natureza indenizatórias.

§ 7º Quando se tratar de ano de eleições, eventual concessão de revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição fica previamente autorizada, podendo ainda os recursos necessários para a sua aplicação se fazer constar da lei orçamentária em categoria de programação específica.

§ 8º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo; criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo; criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo; provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo; revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo; instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 9º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

## SEÇÃO IV

### Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 22. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção, bem como a terceirização de serviços de quaisquer naturezas, compreendendo-se especialmente nesta categoria os serviços médicos, de transporte, de limpeza e todos os demais serviços objeto de terceirização dotada de impessoalidade.

§ 2º Também não se consideram como despesas com pessoal:

I - As despesas com as organizações da sociedade civil parceiras da administração pública nos limites impostos aos governos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da suspensão da Portaria 377/20 do STF pelo Decreto Legislativo n. 79/22 do Senado Federal.

II - As despesas decorrentes de convênios e contratos celebrados ou instrumentos congêneres com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal (art. 13, inciso IV da Lei 13019/14), bem como os termos de fomento e de colaboração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

firmados com Santas Casas e Entidades do gênero para desenvolvimento das referidas atividades.

## SEÇÃO V

### Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR);
- II - Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes; e transferência;
- VI - Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

§ 1º Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, seja em razão da aprovação de leis federais ou estaduais no âmbito da reforma tributária, seja em decorrência do impacto da legislação recentemente alterada por força da reforma tributária EC 132/23, ou ainda em virtude de modificações já introduzidas que, em razão da complexidade do processo de estimativa, não tenham sido integralmente contempladas no





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes, tanto no Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, caso este ainda não tenha sido aprovado, quanto na própria Lei Orçamentária Anual de 2026, se já aprovada, esteja ou não em execução.

§ 2º Na hipótese de não ser possível ou viável realizar a alteração prevista no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os devidos ajustes diretamente na execução orçamentária, observado o disposto nesta Lei e nas normas aplicáveis de finanças públicas.

Art. 24. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Demonstrativo II do Anexo das Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II - A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III - A alteração do número de contribuintes;

IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

V - Demais medidas peculiares e pertinentes.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 25. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante Leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 26. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria poderá o Executivo Municipal encaminhar Projetos de Lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na Legislação Tributária do Município anteriormente à edição desta Lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 2º Também não serão considerados na estimativa da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves, de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

## SEÇÃO VI

### Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 27. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 1º Na existência de déficit financeiro, deve o anexo de metas fiscais propor superávit de execução orçamentária para liquidar, ainda que gradualmente, aquela dívida de curto prazo (Comunicado SDG n. 13/2017 - TCESP).

§ 2º Sob o princípio orçamentário do equilíbrio, aquela proposição se materializa, no campo da despesa, por Reserva de Contingência, equivalente ao desejado superávit orçamentário (Comunicado SDG n. 13/2017 - TCESP).

## SEÇÃO VII

### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026, utilizando para tal fim, as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e combate a pandemias, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 29. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

I - Despesas de investimentos;

II - Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda da receita afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o Decreto a que se refere o caput enviará cópia ao Poder Legislativo para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município para o exercício de 2026.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e re-compondo as dotações limitadas.

§ 5º As programações incluídas por emendas parlamentares a que alude o art. 21 e seguintes desta lei, poderão ser contingenciadas (LDO) na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias aprovadas no orçamento nos casos de comprometimento das metas fiscais estabelecidas na LDO.

## SEÇÃO VIII

### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. Os termos e contratos a serem firmados com as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e demais organizações assemelhadas seguirão as disposições constantes da legislação específica.

Art. 31. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, à título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

I - Previsão em lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - Atendimento aos dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

§ 1º De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea "f" da L.C. n. 101/2000 (LRF), fica ainda consignado que:

I - Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo parte do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;

II - A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal; (b)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 2º Nos termos do Comunicado SDG n. 10/2017 a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31, II c/c 32 "caput" e § 4º da Lei.

§ 3º O município enviará projeto de lei ao Poder Legislativo autorizando a transferência de recursos para organização da sociedade civil a qual conterá identificação da entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficando consignado nesses casos a inexigibilidade de realização de chamamento por força expressa disposição constante do inciso II do art. 31 da Lei 13.1019/14.

§ 4º Para o ano de 2026, estão inicialmente estimados repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor em favor das finalidades indicadas no Anexo I desta Lei, cuja destinação atenderá ao seguinte:

I - Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigos 30 e 31 da LF 13.019/14);

II - Referidos valores constarão da programação orçamentária contida na LOA 2026 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

III - Como condição para o início do repasse dos valores ajustados, ressalvadas as hipóteses em que a seleção for precedida de chamamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

público na forma preconizada pela Lei 13019/14, hipótese em que o orçamento fará consignar dotação genérica para a respectiva transferência, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF.

IV – Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação, com exceção dos que envolverem a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, serão celebrados sem chamamento público nos termos consignados pelo art. 29 da lei 13019/14.

Art. 32. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para Entidades públicas ou privadas a título de “auxílios”, destinados a despesas de capital de Entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a Entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26 e a Lei 13.019/2014.

Art. 33. Independente da transferência de recursos a Entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2026, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer às pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos, objeto de concessão ou permissão, que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único. A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração, pela empresa exploradora dos serviços, da existência de déficit na forma da lei.

Art. 35. Além dos valores consignados na Lei Orçamentária aos entes da Administração Indireta, as receitas próprias dos referidos órgãos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

serão destinadas, prioritariamente, ao atendimento de suas despesas de custeio, incluindo pessoal e encargos sociais, podendo ainda, o Ente Central promover a transferência de recursos para complementar referidos valores, mediante atendimento das seguintes condições:

I - Os recursos complementares serão objeto de Lei específica que disporá sobre a abertura do crédito especial necessário; e

II - A formalização da autorização está condicionada, ainda, a manifestação prévia e expressa do setor técnico da Prefeitura Municipal.

## SEÇÃO IX

### Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 36. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante Convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere (art. 62, inciso I, LRF).

## SEÇÃO X

### Dos Parâmetros para Elaboração da Programação financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. Para atender o disposto na Lei de responsabilidade Fiscal, o Poder executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 (trinta), dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III - Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo deverá promover, mediante Decreto, a mobilização de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas e Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos ou de comum acordo entre os Poderes.

## SEÇÃO XI

### Da Definição de Critérios para início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II - Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo, o início de novo projeto, mesmo que possuam outros em andamento, caso haja suficiente previsão de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

recursos orçamentários e financeiros para atendimento das obras iniciadas, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para a continuidade de sua execução ou conclusão no ano de 2026.

§ 2º O sistema de controle interno fiscalizará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

## SEÇÃO XII

### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 39. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. nº 75 inciso I da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

## SEÇÃO XIII

### Do Artigo 42 da LRF e Demais Disposições Pertinentes quanto a Execução Orçamentária Anual

Art. 40. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração e para fins de registro da execução orçamentária anual:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cuja liquidação e/ou fornecimento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

§ 1º Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

dos serviços, materiais ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

§ 2º Na análise das disponibilidades financeiras, somente será considerada contraída a obrigação de despesa quando a mesma for liquidada, não sendo incluídas no cálculo da suficiência ou insuficiência financeira as despesas relativas aos restos a pagar não processados, tendo em vista que não existe direito líquido e certo ao recebimento desses valores pelos particulares, enquanto não efetivarem suas obrigações, mas mera expectativa de direito ao seu recebimento, bem como as despesas decorrentes de recursos conveniados cujos pagamentos se darão a contas de recursos advindos de outros Entes da Federação.

§ 3º Independente da escrituração contábil, a aferição das disponibilidades a que alude o art. 42 da LRF serão consideradas proporcionalmente aos períodos de sua liquidação, a exemplo do 13º salário dos servidores, encargos, despesas necessárias para enfrentamento de pandemias, assim como demais despesas passíveis de ajustes em vista do princípio da evidência.

§ 4º Não serão consideradas despesas liquidadas a pagar decorrentes de débitos assumidos nos últimos dois quadrimestres as despesas decorrentes de atos materializados anteriormente ao período proibitivo, ainda que decorrente de acordos, a exemplo da dívida flutuante parcelada, dos pagamentos de precatórios e demais despesas assim enquadráveis em razão de sua natureza jurídicas, assim como as decorrentes de força maior, tais como decisões judiciais e decorrentes de atos de independam da ação volitiva do Gestor, assim como despesas destinadas ao enfrentamento de pandemias.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o cancelamento de restos a pagar não processados no final de cada exercício de modo a melhor evidenciar a execução orçamentária, evitando-se a apuração de déficit fundado em despesas não liquidadas causando indevida distorção dos resultados, podendo referidas despesas ser reempenhadas logo no início do exercício seguinte.

Parágrafo único. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar as que forem pagas até 31 de janeiro do exercício seguinte, conforme entendimento consolidado pelo TCESP.

Art. 42. Com relação aos restos a pagar não liquidados e que representem débitos prescritos, portanto, com lapso temporal superior a 05 (cinco) anos, poderão ser cancelados pela contadoria municipal sempre que for constatado que as despesas não representem obrigações a serem realizadas ou itens a serem entregues, uma vez que os ajustes ou requisições que as originaram não mais se encontram vigentes.

Parágrafo único. As medidas constantes do "caput" deste artigo serão adotadas, preferencialmente, no encerramento de cada exercício, sem prejuízo da possibilidade de serem aplicadas no decorrer do exercício, caso não tenham sido promovidas naquela oportunidade.

Art. 43. Será possível o cancelamento de Restos a Pagar Processados nos seguintes casos:

- I. Para correção de empenho quando verificado erro sanável, que necessariamente deverá ser novamente empenhada como "Despesas de Exercícios Anteriores.
- II. Quando não for possível comprovar a existência de direito do credor ou tenha sido detectada duplicidade de empenho referente à mesma despesa ou outra inconsistência contábil.
- III. Quando houver a prescrição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- IV. Quando se comprove que o credor já recebeu o valor do débito.
- V. Quando se tratar de valores irrisórios, provenientes de saldos de empenhos acerca dos quais não restam obrigações de nenhuma das partes.
- VI. Quando se comprove que o valor inscrito em Restos a Pagar (RP) foi objeto de acordo judicial ou extrajudicial, especialmente quando houver o parcelamento da quantia a ser paga, devendo o débito ser reclassificado para dívidas a longo prazo no passivo da entidade.
- VII. Nas demais situações não previstas nesse ato, desde que a manutenção de sua inscrição em restos a pagar não mais represente a solução mais apropriada, especialmente em razão do débito julgado improcedente ou declarado indevido em sentença judicial ainda que não transitada em julgado ou débito que represente despesa que não mais integrará o passivo financeiro de curto prazo da Entidade por estar com sua procedência sendo discutida em Juízo, caracterizando-se como passivo contingente a ser inserido em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício subsequente.

Art. 44. Em todas as hipóteses de cancelamentos de restos a pagar processados o procedimento será precedido de diligência e relatório circunstanciado que ficará acostado ao ato de cancelamento ou em arquivo próprio, sendo que, quando se tratar de cancelamento com fundamento numa das hipóteses consignadas nos itens II, III e IV do artigo anterior, adotar-se-á o procedimento que de publicidade conforme regulamento a ser estabelecido em decreto municipal.

Art. 45. Os pagamentos de Restos a Pagar ficam condicionados à triagem prévia da unidade demandante, com apoio de comissão designada quando necessário e do Controle Interno, para verificar liquidação, documentação, fonte de recursos, duplicidades e prescrição, ficando até o fim da triagem, a exigibilidade fica sobrestada.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 1º Encerrada a triagem, aplicar-se-á a ordem cronológica por natureza da despesa, admitida quebra motivada nas hipóteses do art. 141, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com ato fundamentado, ciência ao Controle Interno e publicação.

§ 2º Havendo insuficiência financeira, o Executivo poderá instituir cronograma de pagamento por decreto, com metas e critérios de priorização, inclusive parcelamentos e/ou negociações mais vantajosos ao erário, preservados mínimos constitucionais e limites da LRF.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;

IV - Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no orçamento, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

✓ - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor; firmar parcerias com outros entes da federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do município.

§ 1º Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

§ 2º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 4º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

§ 5º Não onerarão os limites estabelecidos no “caput” deste artigo e seus incisos os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a transferências constitucionais previstas no artigo 158 da Constituição federal, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 46. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada por um índice oficial calculado pelo IBGE até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 47. Fica autorizado o Poder Executivo a promover o parcelamento de dívidas devidamente apuradas e inscritas na dívida fluante ou escrituradas do rol de empenhos liquidados a pagar no exercício mediante acordo escrito, as quais serão devidamente escrituradas na dívida fundada, cujos empenhos registrados no ano ou constantes da dívida fluante serão cancelados do passivo de curto prazo ou da execução orçamentária anual de modo a evitar duplicidades.

Art. 48. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2026 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

§ 1º Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2026 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2026/2029) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (se aprovada) ou do exercício de 2025.

§ 2º As disposições consignadas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de regulamentação mediante decreto do Poder Executivo, que





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

disciplinará a execução e a compatibilização das despesas, afastando-se, para esse fim, a necessidade de lei específica, quando caracterizada a imprescindibilidade de assegurar a continuidade da gestão fiscal e orçamentária.

Art. 49. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 50. As audiências públicas necessárias para elaboração das leis financeiro orçamentárias, determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderão se processar pelas formas virtuais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a legislação orçamentária caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 51. As disposições desta Lei que fazem referência a restrições próprias de exercícios em que se realizem eleições municipais, estaduais ou federais, em especial aquelas relativas ao art. 21 e ao art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicam-se exclusivamente nos exercícios eleitorais, permanecendo, nos demais, como normas integrantes da presente Lei para efeitos de consolidação, harmonização e estabilidade redacional, quando aplicável ao exercício de 2026, se coincidir com eleições.

Art. 52. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Local UF, aos .....

MARIA LUCIA TEREZINHA GROTTA  
Prefeita Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## LDO 2026 - ANEXO I

### FINALIDADES COM OBJETO DE DESTINAÇÃO

#### DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

| VALOR ESTIMADO | FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ÁREA DE ATUAÇÃO    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 24.000,00      | Ações de atendimento asilar em regime de abrigo a idosos, oferecendo-lhes atividades que contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade de vida nos aspectos biopsicossocial, em processo concomitante a satisfação de suas necessidades básicas de saúde física, mental, espiritual e de lazer, em consonância com seus objetivos estatutários, os quais preceituam a proteção humana das pessoas atendidas | Assistência Social |
| 24.000,00      | Recuperação de jovens e adultos alcoólicos e drogados menores e maiores de idade, buscando e oferecendo-lhes atividades que contribuam efetivamente para a melhoria da qualidade de vida, tendo como meta a recuperação dos internados para a volta ao convívio da sociedade                                                                                                                                       | Assistência Social |
| 36.000,00      | Assistência a pessoas que sofrem com enfermidades relacionadas ao câncer, com atividades administrativas e operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Assistência Social |
| 216.000,00     | Promover abrigo e proteção de crianças desamparadas do sexo masculino, incluindo demais ações com vista à melhoria de sua qualidade de vida. Considerando                                                                                                                                                                                                                                                          | Assistência Social |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|            | o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal n. 4320/64, que preconiza que o valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços                                                                                                     |                         |
| 216.000,00 | Promover abrigo e proteção de crianças desamparadas do sexo feminino, incluindo demais ações com vista à melhoria de sua qualidade de vida. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal n. 4320/64                                                            | Assistên-<br>cia Social |
| 24.000,00  | Promover Saúde através de atendimento Médico-Hospitalar qualificado em oncologia                                                                                                                                                                                                         | Saúde                   |
| 24.000,00  | Promover a pessoa com deficiência e as famílias vulnerabilizadas, possibilitando o acesso a bens e serviços, através das ações de prevenção, da articulação de políticas públicas e da defesa de direitos, favorecendo a qualidade de vida e impulsionando o processo de inclusão social | Ensino<br>Especial      |
| 30.000,00  | Promover atendimento às pessoas portadoras de deficiência visual do município                                                                                                                                                                                                            | Saúde                   |
| 36.000,00  | Dar abrigo e promover a recuperação de jovens e adultos alcoólicos e drogados, menores e maiores de idade. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal n. 4320/64                                                                                             | Assistên-<br>cia Social |
| 60.000,00  | Realização de serviços clínicos e cirúrgicos eletivos na área de oftalmologia, demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Barrinha                                                                                                                                            | Saúde                   |
| 12.000,00  | Promover ações que estabelece medidas de proteção aos animais, impedindo e reprimindo qualquer ato de crueldade, abandono, abuso, maus tratos contra os mesmos, recolhendo das ruas os animais                                                                                           | Assistên-<br>cia Social |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

|           |                                                                                                                                |                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|           | abandonados, doentes, feridos, atropelados, proporcionando-lhes assistência veterinária emergencial, alimentação e abrigo      |                    |
| 12.000,00 | Desenvolver projeto de iniciação instrumental, junto a munícipes e demais atividades de cunho musical afetas a banda municipal | Assistência Social |

Barrinha/SP, aos .....

MARIA LUCIA TEREZINHA GROTTA  
Prefeito(a) Municipal





**ANEXOS**

**L D O**

**2026**



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação                     |                                             | Receitas Previstas    |          |                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------|-----------------------|
|                                   |                                             | 2026                  |          | Total                 |
|                                   |                                             | Direta                | Indireta |                       |
| <b>Receitas Correntes</b>         |                                             |                       |          |                       |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00           | Receitas Correntes                          | 180.333.000,00        | -        | 180.333.000,00        |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00           | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 22.974.270,00         | -        | 22.974.270,00         |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00           | Contribuições                               | 2.625.000,00          | -        | 2.625.000,00          |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00           | Receita Patrimonial                         | 922.050,00            | -        | 922.050,00            |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00           | Receita de Serviços                         | 6.643.700,00          | -        | 6.643.700,00          |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00           | Transferências Correntes                    | 145.613.025,00        | -        | 145.613.025,00        |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00           | Outras Receitas Correntes                   | 1.554.955,00          | -        | 1.554.955,00          |
| <b>Receitas de capital</b>        |                                             |                       |          |                       |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00           | Receitas de Capital                         | 1.000,00              | -        | 1.000,00              |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00           | Alienação de Bens                           | 1.000,00              | -        | 1.000,00              |
| <b>Total de Receitas</b>          |                                             | <b>180.334.000,00</b> | <b>-</b> | <b>180.334.000,00</b> |
| <b>Deduções da receita</b>        |                                             |                       |          |                       |
| <b>FUNDEB</b>                     |                                             |                       |          |                       |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00           | Receitas Correntes                          | 15.652.000,00         | -        | 15.652.000,00         |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00           | Transferências Correntes                    | 15.652.000,00         | -        | 15.652.000,00         |
| <b>Total das Deduções</b>         |                                             | <b>15.652.000,00</b>  | <b>-</b> | <b>15.652.000,00</b>  |
| <b>Total Líquido das Receitas</b> |                                             | <b>164.682.000,00</b> | <b>-</b> | <b>164.682.000,00</b> |
| <b>Total Geral</b>                |                                             | <b>164.682.000,00</b> |          | <b>164.682.000,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

**PROGRAMA**

Operações Especiais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ADMINISTRACAO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20201

**OBJETIVO**

Consiste em despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contra-prestação direta sob forma de bens ou serviços.

**JUSTIFICATIVA**

Portaria STN n.42 de 14/04/1999.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro            |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|
| MONTANTE DA DÍVIDA PRECATÓRIOS              | PARCELAS          | 12,00          | 12,00                    |
| Parcelas PASEP                              | Qtde              | 12,00          | 12,00                    |
| Parcelamento INSS                           | PARCELAS          | 12,00          | 12,00                    |
| MONTANTE DA DÍVIDA PRECATÓRIOS              | PARCELAS          | 12,00          | 12,00                    |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 11.252.700,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Processo Legislativo

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CORPO LEGISLATIVO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      10101

**OBJETIVO**

Proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento e melhoria dos trabalhos administrativos da Casa. Garantir recursos para Reforma e Manutenção do Edifício Sede do Legislativo.

**JUSTIFICATIVA**

Para desempenhar com eficiência as funções de sua competência, cumprir as obrigações legais a Câmara necessitar contar com adequada estrutura física e organizacional.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro           |
| REUNIÕES PLENÁRIAS                          | REUNI             | 22,00          | 22,00                   |
| NÚMERO DE VEREADORES                        | VEREADORE         | 11,00          | 11,00                   |
| OBRAS SEDE LEGISLATIVO                      | m²                | 0,00           | 20,00                   |
| NÚMERO DE SERVIDORES                        | SERV              | 0,00           | 26,00                   |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                   | %                 | 0,00           | 100,00                  |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 6.175.000,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Supervisão e Coordenação Superior

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      3

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      20101

**OBJETIVO**  
Promover Ações Relacionadas ao Exercício de Direção, Coordenação e Assessoramento.

**JUSTIFICATIVA**  
Garantir a Funcionalidade Plena das Atividades Governamentais.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                       |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro         |
| NÚMERO DE SERVIDORES                        | SERV              | 4,00           | 4,00                  |
| SERVIÇOS BUROCRÁTICOS                       | %                 | 100,00         | 100,00                |
| Chefe do Poder Executivo e Vice             | PESS              | 2,00           | 2,00                  |
| Controladoria Intetrna                      | SERV              | 1,00           | 1,00                  |
| Relatorios da Controladoria                 | und               | 3,00           | 3,00                  |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 526.110,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Fundo Social de Solidariidade

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 4

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** N° 20102

**OBJETIVO**

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissional.

**JUSTIFICATIVA**

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                      |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro        |
| ATENDIMENTO A PESSOAS                       | PESS              | 1200,00        | 1200,00              |
| Distribuição de Cestas Basicas              | Qtde              | 1200,00        | 1200,00              |
| NÚMERO DE SERVIDORES                        | SERV              | 2,00           | 2,00                 |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 40.000,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Amparo, Entretimento e Proteção ao Menor

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20103

**OBJETIVO**

Promover ações relacionadas a segurança, formação e bem estar da criança e do adolescente.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer as crianças e adolescentes as garantias mínimas previstas pela Constituição e pelo seu Estatuto.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |               |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| ATENDIMENTO A PESSOAS                | PESS              | 60,00          | 60,00         |
| NÚMERO DE SERVIDORES                 | SERV              | 2,00           | 2,00          |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 17.700,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Serviço Militar

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 6

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
JUNTA DE SERVICO MILITAR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** N° 20104

**OBJETIVO**

Promover ações relacionadas à Administração exercida continuamente referente à execução de serviços da Junta Militar.

**JUSTIFICATIVA**

Dotar o Governo Municipal ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas referente à Junta Militar.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |               |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| NÚMERO DE ALISTAMENTO                | ALIST             | 225,00         | 225,00        |
| NÚMERO DE SERVIDORES                 | SERV              | 1,00           | 1,00          |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 12.700,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Suporte Administrativo

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      7

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRACAO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      20201

**OBJETIVO**

Promover ações relacionadas à Administração exercida continuamente referente a execução de diversos programas, inclui elaboração do Plano Diretor, Concurso Público, Reforma Administrativa e etc.

**JUSTIFICATIVA**

Dotar o Governo Municipal ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                          |               |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente           | Índice Futuro |
| SERVIÇOS BUROCRÁTICOS                       | %                 | 100,00                   | 100,00        |
| População do Município                      | POP               | 32092,00                 | 32300,00      |
| No de Empenhos e Liquidações                | Qtde              | 8168,00                  | 8200,00       |
| Numero de Editais Audiências Públicas       | Qtde              | 20,00                    | 20,00         |
| NÚMERO DE SERVIDORES                        | SERV              | 65,00                    | 65,00         |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   | <b>R\$ 11.349.100,00</b> |               |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Ensino Infantil

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 8

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ENSINO INFANTIL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** N° 20301

**OBJETIVO**

Assegurar o desenvolvimento integral da crianças até cinco anos de idade, em seus aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Crianças de zero a cinco anos Direito Constitucional concedido sob a rubrica da gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistente discricionariedade do Poder Público.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |                  |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| NÚMERO DE ALUNOS                     | AL                | 1490,00        | 1490,00          |
| NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES         | ESC               | 11,00          | 11,00            |
| NÚMERO DE PROFESSORES INFANTIL       | PROF              | 73,00          | 73,00            |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 1.417.150,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Educação Especial

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

EDUCAÇÃO ESPECIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20302

**OBJETIVO**

Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento de potencialidades dos educandos portadores de necessidades especiais.

**JUSTIFICATIVA**

Constitui dever do poder Público o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educação pública gratuita deve ser garantida pelo Estado.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                       |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro         |
| NÚMERO DE ALUNOS                            | AL                | 75,00          | 76,00                 |
| NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES                | ESC               | 1,00           | 1,00                  |
| Numero de Professores Ensino Especial       | PESS              | 45,00          | 45,00                 |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 413.000,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20303

**OBJETIVO**

Desenvolver o educando para o exercício de cidadania, instrumentalizando-o para o mundo do trabalho ou para o prosseguimento dos estudos. Atender a demandas das crianças e adolescentes de seis a catorze anos, através da construção, reforma e ampliação das escolas da rede municipal do ensino fundamental, garantindo a formação permanente de seus profissionais, sua manutenção, seus equipamentos, materiais permanentes e de consumo, alimentação, assim como projetos pertinentes.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica, prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                          |               |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente           | Índice Futuro |
| OBRAS ENSINO FUNDAMENTAL                    | m²                | 1,00                     | 1,00          |
| NÚMERO DE ALUNOS                            | AL                | 3900,00                  | 3900,00       |
| Predios Escolares                           | Qtde              | 10,00                    | 9,00          |
| Transporte Escolar                          | AL                | 830,00                   | 830,00        |
| No Formação Continuada                      | PROF              | 5,00                     | 5,00          |
| N Reformas Escolares                        | und               | 2,00                     | 2,00          |
| No Ampliação Escolares                      | und               | 1,00                     | 1,00          |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   | <b>R\$ 11.601.209,00</b> |               |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Fundeb Fundamental

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 11

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDEB 70%

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20304

**OBJETIVO**

Promover ações que objetivam atender as atividades educacionais na população na faixa de obrigatoriedade escolar e com fácil acesso a escola.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado e condições de frequência as aulas.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                    |                   |               |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidades de Medida | Índice Recente    | Índice Futuro |
| OBRAS FUNDEB FUNDAMENTAL             | m²                 | 1,00              | 1,00          |
| NÚMERO DE PROFESSORES FUNDAMENTAL    | PROF               | 260,00            | 260,00        |
| NÚMERO DE ALUNOS                     | AL                 | 3900,00           | 3900,00       |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                    | R\$ 35.399.100,00 |               |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Fundeb Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA      Nº      12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
FUNDEB 30%

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      Nº      20305

**OBJETIVO**

Promover ações que objetivam atender as atividades educacionais na população na faixa de obrigatoriedade escolar e com fácil acesso a escola.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado e condições de frequência as aulas.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                   |               |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente    | Índice Futuro |
| NÚMERO DE PROFESSORES INFANTIL       | PROF              | 73,00             | 73,00         |
| NÚMERO DE ALUNOS                     | AL                | 1490,00           | 1490,00       |
| OBRAS FUNDEB INFANTIL                | m²                | 1,00              | 1,00          |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   | R\$ 10.937.400,00 |               |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Fundeb EJA

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 13

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDEB 70%

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20304

**OBJETIVO**

Promover ações que objetivam atender as atividades educacionais na população na faixa de obrigatoriedade escolar e com fácil acesso a escola.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado e condições de frequência as aulas.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |                |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| NÚMERO DE PROFESSORES EJA            | PROF              | 10,00          | 10,00          |
| ALUNOS EJA                           | AL                | 80,00          | 80,00          |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 201.500,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99-Todos

**PROGRAMA**

Merenda Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20306

**OBJETIVO**

Promover ações que objetivam proporcionar alimentação de qualidade aos alunos da Educação Básica e Ensino Médio.

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar aos alunos da rede pública alimentação necessária no período de frequência as aulas.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |                  |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro    |
| NÚMERO DE REFEIÇÕES                  | REF               | 1540000,00     | 1540000,00       |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 3.109.600,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20307

**OBJETIVO**

Incentivar a criação e difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e prática da cidadania.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a todos cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso as fontes de cultura nacional apoiando e incentivando a valorização da difusão das manifestações culturais.

| METAS/INDICADORES ANEXO EXERCÍCIO    |                   |                |                |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| NÚMERO DE PARTICIPANTES              | PART              | 5000,00        | 5000,00        |
| Aniversario da Cidade                | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Festas Juninas                       | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Reveillon                            | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Carnaval                             | Dias              | 4,00           | 4,00           |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 205.700,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20401

**OBJETIVO**

Promover ações que visam recreação e lazer de caráter comunitário extensivo a população de maneira geral e atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores.

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar a população formas de recreação e lazer e incentivar a prática esportiva.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO         |                   |                |                |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Indicadores                            | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro  |
| OBRAS DO ESPORTE                       | m²                | 0,00           | 100,00         |
| NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS           | EVEN              | 6,00           | 6,00           |
| NÚMERO DE PARTICIPANTES                | PART              | 5000,00        | 5000,00        |
| Super Copa - Futebol                   | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Taça EPTV Futsal                       | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Campeonato Master Futebol Campo        | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Campeonato Amador Futebol Campo        | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Torneio Primeiro de Maio Futebol Campo | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| Torneio Gospel Futsal                  | Qtde              | 1,00           | 1,00           |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA   |                   |                | R\$ 306.200,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Assistência Social

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 18

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20601

**OBJETIVO**

Promover e garantir a execução das ações preconizadas na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, através do acolhimento e atendimento das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou pessoal, proporcionando o acesso as oportunidades com vistas a autonomia e emancipação.

**JUSTIFICATIVA**

A Assistência Social no Brasil prevista na Constituição Federal de 1.988, e regulamentada pela Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 (LOAS), é uma política pública. A organização e a execução dos serviços do FMAS tem como base as diretrizes da LOAS.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro           |
| Predio Fdo Municipal Assistencia Social     | und               | 1,00           | 1,00                    |
| CENTRO DO IDOSO                             | und               | 1,00           | 1,00                    |
| Numeros de Cestas Basicas Distribuidas      | Qtde              | 2550,00        | 2550,00                 |
| Bolsa Familia                               | Fam. Atend        | 1780,00        | 1780,00                 |
| Numero de Familias Atendidas                | Qtde              | 250,00         | 250,00                  |
| Aulas de Artesanato                         | PESS              | 90,00          | 90,00                   |
| Crianças e Jovens Atendidos                 | PESS              | 280,00         | 280,00                  |
| Leite Integral                              | Fam Cadast.       | 2008,00        | 2008,00                 |
| NÚMERO DE SERVIDORES                        | SERV              | 14,00          | 14,00                   |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 5.338.100,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Serviços Municipais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 19

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SERVIÇOS MUNICIPAIS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20701

**OBJETIVO**

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização e remoção de lixo domiciliar.

**JUSTIFICATIVA**

Prover o município de meios necessários, manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                          |               |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente           | Índice Futuro |
| OBRAS RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | m²                | 0,00                     | 1000,00       |
| ATENDIMENTO POPULACIONAL                    | POP               | 32092,00                 | 32300,00      |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   | <b>R\$ 13.876.100,00</b> |               |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Saneamento Geral

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      20

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SANEAMENTO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      20702

**OBJETIVO**

Promover ações em benefício das comunidades, no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, inclui o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atendem a Saúde Pública.

**JUSTIFICATIVA**

Implantar em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO              |                   |                |                         |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro           |
| OBRAS SANEAMENTO                            | m²                | 0,00           | 300,00                  |
| NÚMEROS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA                 | LIG               | 6245,00        | 6245,00                 |
| NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ESGOTO                | LIG               | 6245,00        | 6245,00                 |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 7.531.000,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Agricultura

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20801

**OBJETIVO**

Promover ações que objetivam proporcionar assistência ao Produtor Rural, visando orientá-lo para novos processos de produção, conservação do solo, melhor desempenho do setor e aumento da produção e/ou produtividade. Garantir recursos para a produção de mudas de árvores, plantas, flores, visando o desenvolvimento e a preservação do meio rural, a arborização dos logradouros públicos e a ampliação da área verde da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições de desenvolvimento de suas atividades. As arvores são essenciais a vida do homem urbano. Entre tanto benefícios, reduzem a poluição do ar, equilibram a temperatura, protegem o lençol freático e embelezam a paisagem.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS          | PROD              | 263,00         | 263,00        |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 16.500,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Meio Ambiente

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      Nº      22

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      Nº      20802

**OBJETIVO**  
Promover ações que objetivam proporcionar assistência ao Produtor Rural, visando orientá-lo para novos processos de produção, conservação do solo, melhor desempenho do setor e aumento da produção e/ou produtividade. Garantir recursos para a produção de mudas de árvores, plantas, flores, visando o desenvolvimento e a preservação do meio rural, a arborização dos logradouros públicos e a ampliação da área verde da cidade.

**JUSTIFICATIVA**  
Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições de desenvolvimento de suas atividades. As árvores são essenciais a vida do homem urbano. Entre tanto benefícios, reduzem a poluição do ar, equilibram a temperatura, protegem o lençol freático e embelezam a paisagem.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |               |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| KM AREA PRESERVADA                   | AREA              | 181250,00      | 181250,00     |
| AREA TOTAL DO MUNICÍPIO              | AREA              | 146,02         | 146,02        |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 84.500,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 24

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CONSELHO TUTELAR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20105

**OBJETIVO**

DIPOR DE APARELHAMENTO CONSTITUÍDO DE PESSOAS PREPARADAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NO SENTIDO DE VIABILIZAR UM ATENDIMENTO PERMANENTE À DEMANDA PROVOCADAS NA ATENÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**JUSTIFICATIVA**

DEVIDO AO ALTO ÍNDICE DE FAMÍLIAS QUE VIVEM ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, OS PROBLEMAS COMPORTAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TENDEM A PROVOCAR INQUETACÃO SOCIAL, ASSIM, TORNA-SE IMPERIOSA A EXISTÊNCIA DE UMA ESTRUTURA ARROJADA DE MODO A ENFRENTAR ESTA QUESTÃO, VIA DE REGRA ATINGE DIRETAMENTE UM SEGMENTO IMPORTANTE DA COMUNIDADE.

| METAS/INDICADORES AO EXERCÍCIO              |                   |                |                       |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro         |
| Conselheiros                                | PESS              | 5,00           | 5,00                  |
| Reuniões Anuais                             | Qtde              | 12,00          | 12,00                 |
| Veículos                                    | Qtde              | 1,00           | 1,00                  |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 347.050,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
Administração

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 26

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRACAO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** N° 20201

**OBJETIVO**

Promover ações relacionadas à Segurança Publica no município.

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar segurança publica no município, dando mais segurança aos munícipes

| METAS/INDICADORES DO EXERCÍCIO              |                   |                |                       |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Indicadores                                 | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro         |
| Horas Trabalhadas                           | Horas             | 0,00           | 11680,00              |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |                   |                | <b>R\$ 190.000,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

GESTÃO EM SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 27

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Nº 20501

**OBJETIVO**

Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos, dos ambulatorios, postos de saúde e escolas. Além de reforçar no contexto das ações de saúde que ainda preserva uma conotação curativa, para uma ótica preventiva e de promoção à saúde e continuar direcionando os investimentos para as ações e promoção a Atenção Básica.

**JUSTIFICATIVA**

Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, considerando a carta da saúde que tem como princípio, a "Saúde direito de todos e dever do Estado", agora fortalecido pelo "Pacto pela Vida", "Pacto de Gestão" e o "Pacto em defesa do SUS", visando a redução do risco de agravos e ampliação do acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, com equidade, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO                                                                                                                                                       |                   |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| OBRAS SAÚDE                                                                                                                                                                          | m²                | 1,00           | 1,00          |
| NÚMERO DE CONSULTAS                                                                                                                                                                  | CON               | 340000,00      | 340000,00     |
| Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) das 4 principais DCNT                                                                                                                  | PESS              | 35,00          | 35,00         |
| Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) Investigados                                                                                                                   | %                 | 94,00          | 94,00         |
| Proporção de Registro de Óbitos com causa básica definida                                                                                                                            | %                 | 96,00          | 96,00         |
| Prop. de vacinas selecionadas do CNV para crianças (2 anos - pentavalente 3a dose, pneumocócica 10-valente, 2a, Poliomilite 3a, Tríplice viral 1a, com cobertura vacinal preconizada | %                 | 100,00         | 100,00        |
| Prop. de casos de doenças de notif. compuls. imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação                                                                              | %                 | 100,00         | 100,00        |
| Prop. de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                      | %                 | 100,00         | 100,00        |
| Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade                                                                                                              | CRIAN             | 0,00           | 0,00          |
| Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 64 anos na população residente de determinado local e da mesma faixa etária                             | Razão             | 0,70           | 0,70          |
| Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                         | Razão             | 0,21           | 0,21          |
| Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar                                                                                                                              | %                 | 46,00          | 46,00         |
| Proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                           | %                 | 10,00          | 10,00         |
| Taxa de Mortalidade Infantil                                                                                                                                                         | CRIAN             | 6,00           | 6,00          |
| Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de atenção básica                                                                                                                      | %                 | 60,00          | 60,00         |
| Cobertura de acompanhamento das condicionalidade de saúde do prog. bolsa família                                                                                                     | %                 | 55,00          | 55,00         |
| Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                     | %                 | 55,00          | 55,00         |
| Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                      | Ciclo             | 4,00           | 4,00          |
| Prop. de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho                                                                                        | %                 | 100,00         | 100,00        |
| Covid 19 - Qtde de Casos                                                                                                                                                             | PESS              | 8949,00        | 8949,00       |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

|                                             |      |          |                          |
|---------------------------------------------|------|----------|--------------------------|
| Covid 19 - qtde de obitos                   | PESS | 138,00   | 138,00                   |
| Covid 19 - qtde de curados                  | PESS | 8811,00  | 8811,00                  |
| Quantidade doses aplicadas acumuladas       | und  | 86235,00 | 86235,00                 |
| <b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b> |      |          | <b>R\$ 42.664.590,00</b> |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2026**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**  
TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA      N°      29

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA      N°      20401

**OBJETIVO**

Promover ações que visam turismo comunitário extensivo a população de maneira geral.

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar turismo a população em geral

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO       |                   |                |               |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Indicadores                          | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| NÚMERO DE SERVIDORES                 | SERV              | 1,00           | 1,00          |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA |                   |                | R\$ 20.000,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

**PROGRAMA**

Reserva de Contingência

**CÓDIGO DO PROGRAMA**      N°      99

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
ADMINISTRACAO GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**      N°      20201

**OBJETIVO**

Manter reserva visando o atendimento de Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**JUSTIFICATIVA**

Atendimento ao art.5º, III da LC 101 04/05/2000.

| META/INDICADORES NO EXERCÍCIO          |                   |                |                    |
|----------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| Indicadores                            | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro      |
| PERCENTUAL                             | %                 | 1,00           | 1,00               |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA   |                   |                | R\$ 1.650.000,00   |
| TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS |                   |                | R\$ 164.682.000,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026

Data: 01/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |              |
| CORPO LEGISLATIVO                       |              |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº 01.01.01  |
| FUNÇÃO                                  |              |
| Legislativa                             |              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº 1         |
| SUBFUNÇÃO                               |              |
| Ação Legislativa                        |              |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº 31        |
| PROGRAMA                                |              |
| Processo Legislativo                    |              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº 1         |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |              |
| ATIVIDADE                               |              |
| MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO         |              |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº 1         |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |              |
| 22.00                                   |              |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |              |
| und                                     |              |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO | 2.976.600,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |             |
| CORPO LEGISLATIVO                       |             |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº 01.01.01 |
| FUNÇÃO                                  |             |
| Legislativa                             |             |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº 1        |
| SUBFUNÇÃO                               |             |
| Previdência Básica                      |             |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº 271      |
| PROGRAMA                                |             |
| Processo Legislativo                    |             |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº 1        |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |             |
| ATIVIDADE                               |             |
| MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO         |             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº 1        |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |             |
| 22.00                                   |             |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO | 283.400,00  |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |             |
| und                                     |             |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |                               |                  |                      |
|-----------------------------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                 | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025 | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                 |                               |                  |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                       |                               |                  |                      |
| SECRETARIA DA CAMARA                    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº                            | 01.01.02         |                      |
| FUNÇÃO                                  |                               |                  |                      |
| Legislativa                             |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº                            | 1                |                      |
| SUBFUNÇÃO                               |                               |                  |                      |
| Ação Legislativa                        |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº                            | 31               |                      |
| PROGRAMA                                |                               |                  |                      |
| Processo Legislativo                    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº                            | 1                |                      |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                               |                  |                      |
| ATIVIDADE                               |                               |                  |                      |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº                            | 2                |                      |
| META FISICA PARA O EXERCÍCIO            |                               |                  |                      |
| 26,00                                   |                               |                  |                      |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |                               |                  |                      |
| und                                     |                               |                  |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |                               | 2.600.090,00     |                      |



Prefeitura Municipal de Barinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                         |            |          |
|-----------------------------------------|------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |            |          |
| SECRETARIA DA CAMARA                    |            |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº         | 01.01.02 |
| FUNÇÃO                                  |            |          |
| Legislativa                             |            |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº         | 1        |
| SUBFUNÇÃO                               |            |          |
| Previdência Básica                      |            |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº         | 271      |
| PROGRAMA                                |            |          |
| Processo Legislativo                    |            |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº         | 1        |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |            |          |
| ATIVIDADE                               |            |          |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                |            |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº         | 2        |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |            |          |
| 26.00                                   |            |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO | 314.910.00 |          |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |            |          |
| und                                     |            |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                                    |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA                                  |                          |
| GABINETE DO PREFEITO                               |                          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                  | Nº 02.01.01              |
| FUNÇÃO                                             |                          |
| Administração                                      |                          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                   | Nº 4                     |
| SUBFUNÇÃO                                          |                          |
| Administração Geral                                |                          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                                | Nº 122                   |
| PROGRAMA                                           |                          |
| Supervisão e Coordenação Superior                  |                          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                 | Nº 3                     |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                      |                          |
| ATIVIDADE                                          |                          |
| MANUTENÇÃO DO GABINETE                             |                          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                                | Nº 3                     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                       |                          |
| 12,00                                              | UNIDADE DE MEDIDA<br>und |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 526.110,00 |                          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                             |  |                   |          |
|---------------------------------------------|--|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                           |  |                   |          |
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               |  |                   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                           |  | Nº                | 02.01.02 |
| FUNÇÃO                                      |  |                   |          |
| Assistência Social                          |  |                   |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                            |  | Nº                | 8        |
| SUBFUNÇÃO                                   |  |                   |          |
| Assistência Comunitária                     |  |                   |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                         |  | Nº                | 244      |
| PROGRAMA                                    |  |                   |          |
| Fundo Social de Solidariedade               |  |                   |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                          |  | Nº                | 4        |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS               |  |                   |          |
| ATIVIDADE                                   |  |                   |          |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |  |                   |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                         |  | Nº                | 4        |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                |  | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 48.000,00                                   |  | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO     |  | 40.000,00         |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei

|                                          |                          |
|------------------------------------------|--------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA                        |                          |
| FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)   |                          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                        | Nº 02.01.03              |
| FUNÇÃO                                   |                          |
| Assistência Social                       |                          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                         | Nº 8                     |
| SUBFUNÇÃO                                |                          |
| Assistência à Criança e ao Adolescente   |                          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                      | Nº 243                   |
| PROGRAMA                                 |                          |
| Amparo, Entrelimento e Proteção ao Menor |                          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                       | Nº 5                     |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS            |                          |
| ATIVIDADE                                |                          |
| MANUTENÇÃO DO CMDCA                      |                          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                      | Nº 5                     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |                          |
| 5.000,00                                 | UNIDADE DE MEDIDA<br>und |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO  |                          |
| 17.700,00                                |                          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                         |                   |           |
|-----------------------------------------|-------------------|-----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |                   |           |
| JUNTA DE SERVIÇO MILITAR                |                   |           |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº                | 02.01.04  |
| FUNÇÃO                                  |                   |           |
| Administração                           | Nº                | 4         |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |                   |           |
| SUBFUNÇÃO                               |                   |           |
| Administração Geral                     | Nº                | 122       |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |                   |           |
| PROGRAMA                                |                   |           |
| Serviço Militar                         | Nº                | 6         |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |                   |           |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                   |           |
| ATIVIDADE                               |                   |           |
| MANUTENÇÃO DA ISM                       | Nº                | 6         |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |                   |           |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            | UNIDADE DE MEDIDA |           |
| 228,00                                  | und               |           |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |                   | 12.700,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                                    |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| UNIDADE EXECUTORA                                  |                   |
| CONSELHO TUTELAR                                   | Nº 02.01.05       |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                  |                   |
| FUNÇÃO                                             |                   |
| Assistência Social                                 | Nº 8              |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                   |                   |
| SUBFUNÇÃO                                          |                   |
| Assistência à Criança e ao Adolescente             | Nº 243            |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                                |                   |
| PROGRAMA                                           |                   |
| CONSELHO TUTELAR                                   | Nº 24             |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                 |                   |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                      |                   |
| ATIVIDADE                                          |                   |
| MANUTENÇÃO GERAL DO CONSELHO TUTELAR               | Nº 26             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                                |                   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                       | UNIDADE DE MEDIDA |
| 5,00                                               | und               |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 347.050,00 |                   |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                         |                   |               |
|-----------------------------------------|-------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |                   |               |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |                   |               |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº                | 02.02.01      |
| FUNÇÃO                                  |                   |               |
| Administração                           | Nº                | 4             |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |                   |               |
| SUBFUNÇÃO                               |                   |               |
| Administração Geral                     | Nº                | 122           |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |                   |               |
| PROGRAMA                                |                   |               |
| Supporte Administrativo                 | Nº                | 7             |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |                   |               |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                   |               |
| ATIVIDADE                               |                   |               |
| MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL       | Nº                | 7             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |                   |               |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            | UNIDADE DE MEDIDA |               |
| 100,00                                  | und               |               |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |                   | 11.279.100,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                         |    |           |
|-----------------------------------------|----|-----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |    |           |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |    |           |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº | 02.02.01  |
| FUNÇÃO                                  |    |           |
| Administração                           |    |           |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº | 4         |
| SUBFUNÇÃO                               |    |           |
| Administração Geral                     |    |           |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº | 122       |
| PROGRAMA                                |    |           |
| Suporte Administrativo                  |    |           |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº | 7         |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |    |           |
| ATIVIDADE                               |    |           |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL        |    |           |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº | 23        |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |    |           |
| 12.00                                   |    |           |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |    |           |
| und                                     |    |           |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |    | 70.000,00 |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                         |  |                   |          |
|-----------------------------------------|--|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                   |          |
| ADMINISTRACAO GERAL                     |  |                   |          |
| CODIGO DA UNIDADE                       |  | Nº                | 02.02.01 |
| FUNÇÃO                                  |  |                   |          |
| Segurança Pública                       |  |                   |          |
| CODIGO DA FUNÇÃO                        |  | Nº                | 6        |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                   |          |
| Policiamento                            |  |                   |          |
| CODIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  | Nº                | 181      |
| PROGRAMA                                |  |                   |          |
| Administração                           |  |                   |          |
| CODIGO DO PROGRAMA                      |  | Nº                | 26       |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                   |          |
| ATIVIDADE                               |  |                   |          |
| Cidade Segura                           |  |                   |          |
| CODIGO DA ATIVIDADE                     |  | Nº                | 27       |
| META FISICA PARA O EXERCICIO            |  | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 150.000,00                              |  | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCICIO |  | 190.000,00        |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Dados Enviados ao Legislativo

2026

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                         |                   |          |
|-----------------------------------------|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |                   |          |
| ADMINISTRACAO GERAL                     | Nº                | 02.02.01 |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |                   |          |
| FUNÇÃO                                  |                   |          |
| Encargos Especiais                      | Nº                | 28       |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |                   |          |
| SUBFUNÇÃO                               |                   |          |
| Serviço da Divida Interna               | Nº                | 843      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |                   |          |
| PROGRAMA                                |                   |          |
| Operações Especiais                     | Nº                | 0        |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |                   |          |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                   |          |
| OPERAÇÃO ESPECIAL                       |                   |          |
| PAGAMENTO DE PRECATORIOS                | Nº                | 1        |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL             |                   |          |
| METRA FISICA PARA O EXERCICIO           | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 12,00                                   | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCICIO | 3.400.100,00      |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| UNIDADE EXECUTORA                                    |                   |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                  | Nº 02.02.01       |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                    |                   |
| FUNÇÃO                                               |                   |
| Encargos Especiais                                   | Nº 28             |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                     |                   |
| SUBFUNÇÃO                                            |                   |
| Serviço da Divisão Interna                           | Nº 843            |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                                  |                   |
| PROGRAMA                                             |                   |
| Operações Especiais                                  | Nº 0              |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                   |                   |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                        |                   |
| OPERAÇÃO ESPECIAL                                    |                   |
| DIVIDAS CONTRATADAS                                  | Nº 3              |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL                          |                   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                         | UNIDADE DE MEDIDA |
| 12,00                                                | und               |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO 6.200.000,00 |                   |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei INICIAL

|                                         |  |                   |          |
|-----------------------------------------|--|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                   |          |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |  |                   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  | Nº                | 02.02.01 |
| FUNÇÃO                                  |  |                   |          |
| Encargos Especiais                      |  |                   |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  | Nº                | 28       |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                   |          |
| Outros Encargos Especiais               |  |                   |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  | Nº                | 346      |
| PROGRAMA                                |  |                   |          |
| Operações Especiais                     |  |                   |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  | Nº                | 0        |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                   |          |
| OPERAÇÃO ESPECIAL                       |  |                   |          |
| Contribuição ao PASEP                   |  |                   |          |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL             |  | Nº                | 2        |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 12,00                                   |  | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  | 1.652.600,00      |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                         |              |          |
|-----------------------------------------|--------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |              |          |
| ADMINISTRACAO GERAL                     |              |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº           | 02.02.01 |
| FUNÇÃO                                  |              |          |
| Reservas                                |              |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº           | 99       |
| SUBFUNÇÃO                               |              |          |
| Reserva de Contingência                 |              |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº           | 999      |
| PROGRAMA                                |              |          |
| Reserva de Contingência                 |              |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº           | 99       |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |              |          |
| PROJETO                                 |              |          |
| Reserva de Contingência                 |              |          |
| CÓDIGO DO PROJETO                       | Nº           | 999      |
| META FISICA PARA O EXERCICIO            |              |          |
| 1,00                                    |              |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCICIO | 1.650.000,00 |          |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |              |          |
| und                                     |              |          |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026

Data: 01/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| INICIAL                                                   |             |
| UNIDADE EXECUTORA                                         |             |
| ENSINO INFANTIL                                           |             |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                         | Nº 02.03.01 |
| FUNÇÃO                                                    |             |
| Educação                                                  |             |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                          | Nº 12       |
| SUBFUNÇÃO                                                 |             |
| Educação Infantil                                         |             |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                                       | Nº 365      |
| PROGRAMA                                                  |             |
| Ensino Infantil                                           |             |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                        | Nº 8        |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                             |             |
| PROJETO                                                   |             |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO ENSINO INFANTIL |             |
| CÓDIGO DO PROJETO                                         | Nº 2        |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                              |             |
| 100,00                                                    |             |
| (UNIDADE DE MEDIDA                                        | m²          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO                   | 1.000,00    |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ENSINO INFANTIL                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.03.01             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  | Nº                |  | 365                  |  |
| Educação Infantil                       |  |                               |  | Nº                |  | 8                    |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Ensino Infantil                         |  |                               |  | Nº                |  | 8                    |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 8                    |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| 912.00                                  |  |                               |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  |                   |  | 1.229.450,00         |  |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei

|                                            |  |                   |          |
|--------------------------------------------|--|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                          |  | INICIAL           |          |
| ENSINO INFANTIL                            |  |                   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                          |  | Nº                | 02.03.01 |
| FUNÇÃO                                     |  |                   |          |
| Educação                                   |  | Nº                | 12       |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                           |  |                   |          |
| SUBFUNÇÃO                                  |  |                   |          |
| Educação Infantil                          |  | Nº                | 365      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                        |  |                   |          |
| PROGRAMA                                   |  |                   |          |
| Ensino Infantil                            |  | Nº                | 8        |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                         |  |                   |          |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS              |  |                   |          |
| ATIVIDADE                                  |  |                   |          |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA |  |                   |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                        |  | Nº                | 29       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO               |  | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 912.00                                     |  | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO    |  | 186.700,00        |          |



Prefeitura Municipal de Barinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |    |                               |                  |                      |
|-----------------------------------------|----|-------------------------------|------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                 |    | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025 | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                 |    |                               |                  |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                       |    |                               |                  |                      |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                       |    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº | 02.03.02                      |                  |                      |
| FUNÇÃO                                  |    |                               |                  |                      |
| Educação                                |    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº | 12                            |                  |                      |
| SUBFUNÇÃO                               |    |                               |                  |                      |
| Educação Especial                       |    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº | 367                           |                  |                      |
| PROGRAMA                                |    |                               |                  |                      |
| Educação Especial                       |    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº | 9                             |                  |                      |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |    |                               |                  |                      |
| ATIVIDADE                               |    |                               |                  |                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL         |    |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº | 9                             |                  |                      |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |    |                               |                  |                      |
| 90,00                                   |    |                               |                  |                      |
| UNIDADE DE MEDIDA                       |    |                               |                  |                      |
| und                                     |    |                               |                  |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |    |                               |                  | 413.000,00           |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                         |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |                         |
| ENSINO FUNDAMENTAL                      |                         |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº 02.03.03             |
| FUNÇÃO                                  |                         |
| Educação                                |                         |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº 12                   |
| SUBFUNÇÃO                               |                         |
| Ensino Fundamental                      |                         |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº 361                  |
| PROGRAMA                                |                         |
| Ensino Fundamental                      |                         |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº 10                   |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                         |
| PROJETO                                 |                         |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO         |                         |
| CÓDIGO DO PROJETO                       | Nº 24                   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |                         |
| 100,00                                  | UNIDADE DE MEDIDA<br>m² |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |                         |
| 1.000,00                                |                         |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026  
Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ENSINO FUNDAMENTAL                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.03.03             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Ensino Fundamental                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 361                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Ensino Fundamental                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 10                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL        |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 10                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 4.969,00                      |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                   |  | 11.600.200,00        |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| FUNDEB 70%                              |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.03.04             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Ensino Fundamental                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 361                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Fundeb Fundamental                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 11                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL        |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 11                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 198,00                        |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                   |  | 28.921.000,00        |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |                      |  |
| FUNDEB 70%                              |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                | 02.03.04             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |                      |  |
| Educação Infantil                       |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                | 365                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |                      |  |
| Fundeb Infantil                         |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                | 12                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - CRECHE  |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                | 12                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                   |                      |  |
|                                         |  | 912,00                        |  | UNIDADE DE MEDIDA |                      |  |
|                                         |  |                               |  | und               |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  | 4.305.100,00      |                      |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei

|                                            |  |                   |          |    |
|--------------------------------------------|--|-------------------|----------|----|
| UNIDADE EXECUTORA                          |  | INICIAL           |          |    |
| FUNDEB 70%                                 |  |                   |          |    |
| CÓDIGO DA UNIDADE                          |  | Nº                | 02.03.04 |    |
| FUNÇÃO                                     |  |                   |          |    |
| Educação                                   |  |                   |          |    |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                           |  | Nº                | 12       |    |
| SUBFUNÇÃO                                  |  |                   |          |    |
| Educação Infantil                          |  |                   |          |    |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                        |  | Nº                | 365      |    |
| PROGRAMA                                   |  |                   |          |    |
| Fundeb Infantil                            |  |                   |          |    |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                         |  | Nº                | 12       |    |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS              |  |                   |          |    |
| ATIVIDADE                                  |  |                   |          |    |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - PRE-ESCOLA |  |                   |          |    |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                        |  |                   |          |    |
| Nº                                         |  |                   |          | 28 |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO               |  | UNIDADE DE MEDIDA |          |    |
| 912.00                                     |  | und               |          |    |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO    |  | 4.304.100,00      |          |    |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| FUNDEB 70%                              |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.03.04             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação de Jovens e Adultos            |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 366                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Fundeb EJA                              |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 13                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 13                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|                                         |  | 250,00                        |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  | 190.000,00        |  |                      |  |

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 25Jul/2025, 14h e 01m.



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2026  
 Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025 |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| FUNDEB 30%                              |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| FUNÇÃO                                  |  | Nº 02.03.05                   |  |                  |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  | Nº 12                         |  |                  |  |                      |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| Ensino Fundamental                      |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  | Nº 361                        |  |                  |  |                      |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| Fundeb Fundamental                      |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  | Nº 11                         |  |                  |  |                      |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| PROJETO                                 |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                       |  | Nº 31                         |  |                  |  |                      |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | UNIDADE DE MEDIDA             |  |                  |  |                      |  |
| 100,00                                  |  | m²                            |  |                  |  |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  | 1.000,00                      |  |                  |  |                      |  |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| FUNDEB 30%                              |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.03.05             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Ensino Fundamental                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 361                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Fundo Fundamental                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 11                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL        |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 11                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 5.100,00                      |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  | 6.477.100,00      |  |                      |  |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |                      |  |
| FUNDEB 30%                              |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                | 02.03.05             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |                      |  |
| Educação Infantil                       |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                | 365                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |                      |  |
| Fundeb Infantil                         |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                | 12                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |                      |  |
| PROJETO                                 |  |                               |  |                   |                      |  |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO         |  |                               |  |                   |                      |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                       |  |                               |  | Nº                | 32                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                   |                      |  |
|                                         |  | 100,00                        |  | UNIDADE DE MEDIDA |                      |  |
|                                         |  |                               |  | m²                |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  | 5.000,00          |                      |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| FUNDEB 30%                              |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.03.05             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Educação Infantil                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 365                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Fundeb Infantil                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - CRECHE  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 12                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  | UNIDADE DE MEDIDA |  |                      |  |
| 922.00                                  |  |                               |  | und               |  |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                   |  | 1.407.100,00         |  |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                            |                               |                   |                      |
|--------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                    | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025  | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                    |                               |                   |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                          |                               |                   |                      |
| FUNDEB 30%                                 |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                          | Nº                            | 02.03.05          |                      |
| FUNÇÃO                                     |                               |                   |                      |
| Educação                                   |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                           | Nº                            | 12                |                      |
| SUBFUNÇÃO                                  |                               |                   |                      |
| Educação Infantil                          |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                        | Nº                            | 385               |                      |
| PROGRAMA                                   |                               |                   |                      |
| Fundeb Infantil                            |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                         | Nº                            | 12                |                      |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS              |                               |                   |                      |
| ATIVIDADE                                  |                               |                   |                      |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL - PRE-ESCOLA |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                        | Nº                            | 28                |                      |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO               |                               |                   |                      |
| 922.00                                     |                               |                   |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO    | 916.100,00                    |                   |                      |
|                                            |                               | UNIDADE DE MEDIDA |                      |
|                                            |                               | und               |                      |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026 INICIAL

Data: 01/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

|                                         |           |          |
|-----------------------------------------|-----------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |           |          |
| FUNDEB 30%                              |           |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |           |          |
| FUNÇÃO                                  | Nº        | 02.03.05 |
| Educação                                |           |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |           |          |
| SUBFUNÇÃO                               | Nº        | 12       |
| Educação de Jovens e Adultos            |           |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |           |          |
| PROGRAMA                                | Nº        | 365      |
| Fundeb EJA                              |           |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº        | 13       |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |           |          |
| ATIVIDADE                               |           |          |
| MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA                |           |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº        | 13       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |           |          |
| 250,00                                  |           |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO | 11.500,00 |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025 |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
|                                         |  | INICIAL                       |  |                  |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| MERENDA ESCOLAR                         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  | Nº               |  | 02.03.06             |  |
| Educação                                |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  | Nº               |  | 12                   |  |
| Alimentação e Nutrição                  |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  | Nº               |  | 306                  |  |
| Merenda Escolar                         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  |                  |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  | Nº               |  | 14                   |  |
|                                         |  | TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |  |                  |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR           |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº               |  | 14                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 364.000,00                    |  |                  |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  |                  |  | UNIDADE DE MEDIDA    |  |
|                                         |  |                               |  |                  |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                  |  | 3.109.600,00         |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2026**

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025 |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
|                                         |  | INICIAL                       |  |                  |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CULTURA                                 |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  | Nº               |  | 02.03.07             |  |
| Cultura                                 |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  | Nº               |  | 13                   |  |
| Difusão Cultural                        |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  | Nº               |  | 392                  |  |
| Cultura                                 |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  |                  |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  | Nº               |  | 15                   |  |
|                                         |  | TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |  |                  |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DA CULTURA                   |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº               |  | 15                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 26,00                         |  |                  |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  |                  |  | UNIDADE DE MEDIDA    |  |
|                                         |  |                               |  |                  |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                  |  | 205.700,00           |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026

Data: 01/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

|                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |             |
| ESPORTE, LAZER E TURISMO                |             |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº 02.04.01 |
| FUNÇÃO                                  |             |
| Desporto e Lazer                        |             |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº 27       |
| SUBFUNÇÃO                               |             |
| Turismo                                 |             |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº 695      |
| PROGRAMA                                |             |
| TURISMO                                 |             |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº 29       |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |             |
| ATIVIDADE                               |             |
| MANUTENÇÃO TURISMO                      |             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº 39       |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO | 20.000,00   |

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Dados Enviados ao Legislativo

2026

|                                         |                               |                   |                      |
|-----------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                 | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025  | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                 |                               |                   |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                       |                               |                   |                      |
| ESPORTE, LAZER E TURISMO                |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº                            | 02.04.01          |                      |
| FUNÇÃO                                  |                               |                   |                      |
| Desporto e Lazer                        |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº                            | 27                |                      |
| SUBFUNÇÃO                               |                               |                   |                      |
| Desporto Comunitário                    |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº                            | 812               |                      |
| PROGRAMA                                |                               |                   |                      |
| Esporte e Lazer                         |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº                            | 18                |                      |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                               |                   |                      |
| ATIVIDADE                               |                               |                   |                      |
| MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER           |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº                            | 15                |                      |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |                               |                   |                      |
| 18,90                                   |                               |                   |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |                               | 306 200,00        |                      |
|                                         |                               | UNIDADE DE MEDIDA |                      |
|                                         |                               | und               |                      |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração      Fundamento Legal: ELABLDO2026      Data: 01/07/2025      Tipo: Projeto de Lei  
INICIAL

|                                         |                   |          |
|-----------------------------------------|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |                   |          |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |                   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       | Nº                | 02.05.01 |
| FUNÇÃO                                  |                   |          |
| Saúde                                   |                   |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        | Nº                | 10       |
| SUBFUNÇÃO                               |                   |          |
| Atenção Básica                          |                   |          |
| CODIGO DA SUBFUNÇÃO                     | Nº                | 301      |
| PROGRAMA                                |                   |          |
| GESTÃO EM SAUDE                         |                   |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      | Nº                | 27       |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                   |          |
| PROJETO                                 |                   |          |
| CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO         |                   |          |
| CÓDIGO DO PROJETO                       | Nº                | 17       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |                   |          |
| 100.00                                  | UNIDADE DE MEDIDA |          |
|                                         | m²                |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |                   | 1.000.00 |

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.05.01             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Saúde                                   |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 10                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Atenção Básica                          |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 301                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| GESTÃO EM SAUDE                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 27                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Custeio das Ações em Atenção Básica     |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 30                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 110.000,00                    |  | UNIDADE DE MEDIDA |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  | unid              |  |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                   |  | 29.518.940,00        |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026

Data: 01/07/2025

Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

|                                                        |                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| UNIDADE EXECUTORA                                      |                          |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |                          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                      | Nº 02.05.01              |
| FUNÇÃO                                                 |                          |
| Função                                                 |                          |
| CODIGO DA FUNÇÃO                                       | Nº 10                    |
| SUBFUNÇÃO                                              |                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  |                          |
| CODIGO DA SUBFUNÇÃO                                    | Nº 302                   |
| PROGRAMA                                               |                          |
| GESTÃO EM SAUDE                                        |                          |
| Código DO PROGRAMA                                     | Nº 27                    |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                          |                          |
| ATIVIDADE                                              |                          |
| Custeio das Ações em Assist. Hospitalar e Ambulatorial |                          |
| CODIGO DA ATIVIDADE                                    | Nº 31                    |
| META FISICA PARA O EXERCICIO                           |                          |
| 110.000,00                                             | UNIDADE DE MEDIDA<br>und |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCICIO                | 8.671.600,00             |

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                                   |                               |                   |                      |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                           | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025  | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                           |                               |                   |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                                 |                               |                   |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                          |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                 | Nº                            | 02.05.01          |                      |
| FUNÇÃO                                            |                               |                   |                      |
| Saude                                             |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                  | Nº                            | 10                |                      |
| SUBFUNÇÃO                                         |                               |                   |                      |
| Supporte Profilático e Terapêutico                |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                               | Nº                            | 303               |                      |
| PROGRAMA                                          |                               |                   |                      |
| GESTÃO EM SAUDE                                   |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                | Nº                            | 27                |                      |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                     |                               |                   |                      |
| ATIVIDADE                                         |                               |                   |                      |
| Custeio das Ações de Supporte Prof. e Terapêutico |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                               | Nº                            | 32                |                      |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                      |                               |                   |                      |
| 110.000,00                                        |                               |                   |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO           |                               | 4.183.050,00      |                      |
|                                                   |                               | UNIDADE DE MEDIDA |                      |
|                                                   |                               | und               |                      |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |                  |                      |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025 | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                 |  |                               |                  |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |                  |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |  |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  | Nº                            | 02.05.01         |                      |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |                  |                      |
| Função                                  |  |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  | Nº                            | 10               |                      |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |                  |                      |
| Vigilância Sanitária                    |  |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  | Nº                            | 304              |                      |
| PROGRAMA                                |  |                               |                  |                      |
| GESTÃO EM SAUDE                         |  |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  | Nº                            | 27               |                      |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |                  |                      |
| ATIVIDADE                               |  |                               |                  |                      |
| Custeio das Ações da Vig. Sanitária     |  |                               |                  |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  | Nº                            | 33               |                      |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |                  |                      |
| 110.000,00                              |  |                               |                  |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  | 156.000,00                    |                  |                      |
|                                         |  | UNIDADE DE MEDIDA             |                  |                      |
|                                         |  | und                           |                  |                      |

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |                               |                   |                      |
|-----------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| Situação: Em Elaboração                 | Fundamento Legal: ELABLDO2026 | Data: 01/07/2025  | Tipo: Projeto de Lei |
| INICIAL                                 |                               |                   |                      |
| UNIDADE EXECUTORA                       |                               |                   |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |                               | Nº                | 02.05.01             |
| FUNÇÃO                                  |                               |                   |                      |
| Saúde                                   |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |                               | Nº                | 10                   |
| SUBFUNÇÃO                               |                               |                   |                      |
| Vigilância Epidemiológica               |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |                               | Nº                | 305                  |
| PROGRAMA                                |                               |                   |                      |
| GESTÃO EM SAUDE                         |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |                               | Nº                | 27                   |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                               |                   |                      |
| ATIVIDADE                               |                               |                   |                      |
| Custo das Ações da Vig. Epidemiológica  |                               |                   |                      |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |                               | Nº                | 34                   |
| META FISICA PARA O EXERCICIO            |                               |                   |                      |
| 110.000,00                              |                               |                   |                      |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCICIO |                               | UNIDADE DE MEDIDA |                      |
|                                         |                               | und               |                      |
|                                         |                               | 124.000,00        |                      |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                                     |  |                               |  |                  |                      |  |
|-----------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|------------------|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                             |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025 | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                             |  |                               |  |                  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                                   |  |                               |  |                  |                      |  |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL               |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                   |  |                               |  | Nº               | 02.06.01             |  |
| FUNÇÃO                                              |  |                               |  |                  |                      |  |
|                                                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| Assistência Social                                  |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                    |  |                               |  | Nº               | 8                    |  |
| SUBFUNÇÃO                                           |  |                               |  |                  |                      |  |
|                                                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| Assistência Comunitária                             |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                                 |  |                               |  | Nº               | 244                  |  |
| PROGRAMA                                            |  |                               |  |                  |                      |  |
|                                                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| Assistência Social                                  |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                  |  |                               |  | Nº               | 18                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                       |  |                               |  |                  |                      |  |
|                                                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| ATIVIDADE                                           |  |                               |  |                  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                                 |  |                               |  | Nº               | 18                   |  |
| META FISICA PARA O EXERCÍCIO                        |  |                               |  |                  |                      |  |
|                                                     |  | 23.000,00                     |  |                  |                      |  |
| UNIDADE DE MEDIDA                                   |  |                               |  |                  |                      |  |
|                                                     |  | und                           |  |                  |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO             |  |                               |  | 5.338.100,00     |                      |  |

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| SERVIÇOS MUNICIPAIS                     |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.07.01             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Urbanismo                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 15                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Serviços Urbanos                        |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 452                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Serviços Municipais                     |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 19                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 19                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| 24.200,00                               |  |                               |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | unp                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  | 11.146.100,00                 |  |                   |  |                      |  |



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: ELABLDO2026 Data: 01/07/2025 Tipo: Projeto de Lei

|                                         |  |                   |          |
|-----------------------------------------|--|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |  | INICIAL           |          |
| SERVIÇOS MUNICIPAIS                     |  |                   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  | Nº                | 02.07.01 |
| FUNÇÃO                                  |  |                   |          |
| Urbanismo                               |  |                   |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  | Nº                | 15       |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                   |          |
| Serviços Urbanos                        |  |                   |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  | Nº                | 452      |
| PROGRAMA                                |  |                   |          |
| Serviços Municipais                     |  |                   |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  | Nº                | 19       |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                   |          |
| ATIVIDADE                               |  |                   |          |
| MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA           |  |                   |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  | Nº                | 24       |
| MET A FISICA PARA O EXERCICIO           |  | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 1,00                                    |  | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCICIO |  | 2.625.000,00      |          |

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|------------------|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025 | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                  |                      |  |
| SERVIÇOS MUNICIPAIS                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  |                  |                      |  |
| FUNÇÃO                                  |  | Nº 02.07.01                   |  |                  |                      |  |
| Urbanismo                               |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  |                  |                      |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  | Nº 15                         |  |                  |                      |  |
| Serviços Urbanos                        |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| PROGRAMA                                |  | Nº 452                        |  |                  |                      |  |
| Serviços Municipais                     |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  | Nº 19                         |  |                  |                      |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                  |                      |  |
| Manutenção Transito Municipal           |  |                               |  |                  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  | Nº 37                         |  |                  |                      |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                  |                      |  |
| 1,00                                    |  |                               |  |                  |                      |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  | UNIDADE DE MEDIDA             |  |                  |                      |  |
|                                         |  | und                           |  |                  |                      |  |
|                                         |  | 105.000,00                    |  |                  |                      |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                  |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025 |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  | INICIAL                       |  |                  |  |                      |  |
| SANEAMENTO GERAL                        |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº               |  | 02.07.02             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| Saneamento                              |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº               |  | 17                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| Saneamento Básico Urbano                |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº               |  | 512                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| Saneamento Geral                        |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº               |  | 20                   |  |
|                                         |  | TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS |  |                  |  |                      |  |
| PROJETO                                 |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| OBRAS DE SANEAMENTO                     |  |                               |  |                  |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROJETO                       |  |                               |  | Nº               |  | 10                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                  |  | UNIDADE DE MEDIDA    |  |
| 100,00                                  |  |                               |  |                  |  | m²                   |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                  |  | 1.000,00             |  |

Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026

Data: 01/07/2025

INICIAL

Tipo: Projeto de Lei

|                                         |                   |          |
|-----------------------------------------|-------------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                       |                   |          |
| SANEAMENTO GERAL                        |                   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |                   |          |
| FUNÇÃO                                  | Nº                | 02.07.02 |
| Saneamento                              |                   |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |                   |          |
| SUBFUNÇÃO                               | Nº                | 17       |
| Saneamento Básico Urbano                |                   |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |                   |          |
| PROGRAMA                                | Nº                | 512      |
| Saneamento Geral                        |                   |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |                   |          |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |                   |          |
| ATIVIDADE                               | Nº                | 20       |
| MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO GERAL          |                   |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     | Nº                | 20       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            | UNIDADE DE MEDIDA |          |
| 6.245,00                                | und               |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO | 7.530.000,00      |          |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| AGRICULTURA                             |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  | Nº                |  | 02.08.01             |  |
| Agricultura                             |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  | Nº                |  | 20                   |  |
| Extensão Rural                          |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  | Nº                |  | 606                  |  |
| Agricultura                             |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|                                         |  |                               |  | Nº                |  | 21                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 21                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  | 283,00                        |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  |                   |  | 16.500,00            |  |

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2026

Dados Enviados ao Legislativo

|                                         |  |                               |  |                   |  |                      |  |
|-----------------------------------------|--|-------------------------------|--|-------------------|--|----------------------|--|
| Situação: Em Elaboração                 |  | Fundamento Legal: ELABLDO2026 |  | Data: 01/07/2025  |  | Tipo: Projeto de Lei |  |
| INICIAL                                 |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| UNIDADE EXECUTORA                       |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL     |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA UNIDADE                       |  |                               |  | Nº                |  | 02.08.02             |  |
| FUNÇÃO                                  |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Agricultura                             |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                        |  |                               |  | Nº                |  | 20                   |  |
| SUBFUNÇÃO                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Extensão Rural                          |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                     |  |                               |  | Nº                |  | 606                  |  |
| PROGRAMA                                |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| Meio Ambiente                           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                      |  |                               |  | Nº                |  | 22                   |  |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS           |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| ATIVIDADE                               |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE             |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                     |  |                               |  | Nº                |  | 22                   |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO            |  |                               |  |                   |  |                      |  |
| 1,00                                    |  |                               |  | UNIDADE DE MEDIDA |  | und                  |  |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO |  |                               |  | 14.500,00         |  |                      |  |



Prefeitura Municipal de Barrinha-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2026

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: ELABLDO2026

Data: 01/07/2025

tipo: Projeto de Lei

INICIAL

|                                                   |                |          |
|---------------------------------------------------|----------------|----------|
| UNIDADE EXECUTORA                                 |                |          |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL               |                |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                                 |                |          |
| FUNÇÃO                                            | Nº             | 02.08.02 |
| Agricultura                                       |                |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                                  |                |          |
| SUBFUNÇÃO                                         | Nº             | 20       |
| Extensão Rural                                    |                |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                               |                |          |
| PROGRAMA                                          | Nº             | 606      |
| Meio Ambiente                                     |                |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                                |                |          |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS                     |                |          |
| ATIVIDADE                                         |                |          |
| Preservação de Areas de Protecáo Legal            |                |          |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                               | Nº             | 38       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                      |                |          |
| 100,00                                            |                |          |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO           |                |          |
|                                                   | 70.000,00      |          |
| TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS |                |          |
|                                                   | 164.682.000,00 |          |

Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                           | 2026               |                 |                     | 2027               |                 |                     | 2028               |                 |                     | R\$ 1,00            |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------|
|                                                                                                                         | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c/PIB) x 100 | % RCL (d/RCL) x 100 | % RCL   |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                                                                                      | 164.682.000,00     | 164.682.000,00  | -                   | 172.728.000,00     | 172.728.000,00  | -                   | 181.226.000,00     | 181.226.000,00  | -                   | 100,001             | 100,002 |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)                                                                             | 164.682.000,00     | 164.682.000,00  | -                   | 172.728.000,00     | 172.728.000,00  | -                   | 181.226.000,00     | 181.226.000,00  | -                   | 100,001             | 100,002 |
| Receitas Primárias Correntes                                                                                            | 164.681.000,00     | 164.681.000,00  | -                   | 172.726.000,00     | 172.726.000,00  | -                   | 181.223.000,00     | 181.223.000,00  | -                   | 100,000             | 100,000 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                                             | 22.974.270,00      | 22.974.270,00   | -                   | 24.148.337,00      | 24.148.337,00   | -                   | 25.406.306,00      | 25.406.306,00   | -                   | 13,981              | 14,019  |
| Transferências Correntes                                                                                                | 140.152.775,00     | 140.152.775,00  | -                   | 146.905.750,00     | 146.905.750,00  | -                   | 154.023.592,00     | 154.023.592,00  | -                   | 85,051              | 84,991  |
| Demais Receitas Primárias Correntes                                                                                     | 1.554.955,00       | 1.554.955,00    | -                   | 1.673.913,00       | 1.673.913,00    | -                   | 1.796.102,00       | 1.796.102,00    | -                   | 0,969               | 0,991   |
| Receitas Primárias de Capital                                                                                           | 1.000,00           | 1.000,00        | -                   | 2.000,00           | 2.000,00        | -                   | 3.000,00           | 3.000,00        | -                   | 0,001               | 0,002   |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                                                                                      | 164.682.000,00     | 164.682.000,00  | -                   | 172.728.000,00     | 172.728.000,00  | -                   | 181.226.000,00     | 181.226.000,00  | -                   | 100,001             | 100,002 |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)                                                                            | 159.000.000,00     | 159.000.000,00  | -                   | 166.950.000,00     | 166.950.000,00  | -                   | 175.297.500,00     | 175.297.500,00  | -                   | 96,656              | 96,730  |
| Despesas Primárias Correntes                                                                                            | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                                                              | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Outras Despesas Correntes                                                                                               | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Despesas Primárias de Capital                                                                                           | 1.000,00           | 1.000,00        | -                   | 2.000,00           | 2.000,00        | -                   | 3.000,00           | 3.000,00        | -                   | 0,001               | 0,002   |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias                                                                       | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                                                                         | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                                                                              | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                                                                         | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                                                                               | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)                                                           | 5.682.000,00       | 5.682.000,00    | 3,450               | 5.778.000,00       | 5.778.000,00    | 3,450               | 5.928.500,00       | 5.928.500,00    | 3,345               | 3,345               | 3,271   |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) | 11.364.000,00      | 11.364.000,00   | 6,901               | 11.556.000,00      | 11.556.000,00   | 6,901               | 5.928.500,00       | 5.928.500,00    | 6,690               | 6,690               | 3,271   |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)                                                           | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)                                                           | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                                                                         | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                                                                                        | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                  | -               | -                   | -                   | -       |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha                                                                          | 45.000.000,00      | 45.000.000,00   | 27,326              | 40.000.000,00      | 40.000.000,00   | 23,158              | 35.000.000,00      | 35.000.000,00   | 23,158              | 23,158              | 19,313  |

| PARÂMETROS | 2025           | 2026           | 2027           | 2028           |
|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| PIB (a)    | 164.682.000,00 | 164.682.000,00 | 172.728.000,00 | 181.226.000,00 |
| PIB (b)    | 164.681.000,00 | 164.681.000,00 | 172.726.000,00 | 181.223.000,00 |

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.01 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                                                   | I-Metas Previstas em 2024 (a) | % PIB | % RCL   | II-Metas Realizadas em 2024 (b) | % PIB | % RCL   | Variação (II-I)   |               | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|---------|---------------------------------|-------|---------|-------------------|---------------|----------|
|                                                                 |                               |       |         |                                 |       |         | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |          |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                              | 161.210.110,20                | -     | 106,011 | 159.809.408,08                  | -     | 106,011 | (1.400.702,12)    | -0,87         |          |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)                     | 160.297.075,37                | -     | 105,411 | 159.809.408,08                  | -     | 105,411 | (487.667,29)      | -0,3          |          |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                              | 157.239.494,30                | -     | 103,400 | 151.342.160,41                  | -     | 103,400 | (5.897.333,89)    | -3,75         |          |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)                    | 150.800.835,77                | -     | 99,035  | 151.342.160,41                  | -     | 99,035  | 741.324,64        | 0,49          |          |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                                 | -                             | -     | -       | -                               | -     | -       | -                 | -             |          |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                      | -                             | -     | -       | -                               | -     | -       | -                 | -             |          |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                                 | -                             | -     | -       | -                               | -     | -       | -                 | -             |          |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                       | -                             | -     | -       | -                               | -     | -       | -                 | -             |          |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)   | 9.696.239,60                  | -     | 6,376   | 148.219.041,28                  | -     | -       | 148.219.041,28    | -12,67        |          |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (I) | 9.696.239,60                  | -     | 6,376   | 8.467.247,67                    | -     | 6,376   | (1.228.991,93)    | -1453,97      |          |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                 | 49.006.356,20                 | -     | 32,226  | (131.284.545,94)                | -     | 6,376   | (140.980.785,54)  | -45,16        |          |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                                | 35.649.208,70                 | -     | 23,443  | 26.873.905,07                   | -     | 32,226  | (22.132.451,13)   | -54,26        |          |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | 9.723.891,99                  | -     | 6,394   | 16.306.604,15                   | -     | 23,443  | (19.342.604,55)   | -37,85        |          |

| Parâmetros                     | Valor Previsto 2024 | Valor Realizado 2024 |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| PIB Nominal                    | -                   | -                    |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 152.068.770,20      | 152.068.770,20       |

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 5 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2026

| ESPECIFICAÇÃO                                      | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |         |                |        |                |        |                | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------|----------------------------|----------------|---------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|----------|
|                                                    | 2023                       | 2024           | %       | 2025           | %      | 2026           | %      | 2027           | 2028     |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                 | 137.018.612,30             | 161.210.110,20 | 17,66   | 181.685.000,00 | 12,7   | 164.682.000,00 | -9,36  | 172.728.000,00 | 4,89     |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)        | 136.161.433,31             | 160.297.075,37 | 17,73   | 180.851.005,47 | 12,82  | 164.682.000,00 | -8,94  | 172.728.000,00 | 4,89     |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                 | 146.257.098,94             | 157.239.494,30 | 7,51    | 184.185.000,00 | 17,14  | 164.682.000,00 | -10,59 | 172.728.000,00 | 4,89     |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)       | 137.721.887,68             | 150.600.835,77 | 9,35    | 175.400.300,00 | 16,47  | 159.000.000,00 | -9,35  | 166.950.000,00 | 5        |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                    | -                          | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)         | -                          | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                    | -                          | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)          | -                          | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) | (1.560.454,37)             | 9.696.239,60   | -721,37 | 5.450.705,47   | -43,79 | 5.682.000,00   | 4,24   | 5.778.000,00   | 1,69     |
| Resultado Total (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)   | (1.560.454,37)             | 9.696.239,60   | -721,37 | 10.901.410,94  | 12,43  | 11.364.000,00  | 4,24   | 11.556.000,00  | 1,69     |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                    | -                          | 49.006.356,20  | 0       | 50.427.334,09  | 2,9    | 45.000.000,00  | -10,76 | 40.000.000,00  | -11,11   |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                   | 40.191.605,60              | 35.649.208,70  | -11,3   | 42.000.000,00  | 17,81  | -              | 0      | -              | 0        |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha     | (7.769.774,85)             | 9.723.891,99   | -225,15 | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |

| ESPECIFICAÇÃO                                      | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |         |                |        |                |        |                | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|----------|
|                                                    | 2023                        | 2024           | %       | 2025           | %      | 2026           | %      | 2027           | 2028     |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                 | 137.018.612,30              | 161.210.110,20 | 17,66   | 181.685.000,00 | 12,7   | 164.682.000,00 | -9,36  | 172.728.000,00 | 4,89     |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)        | 136.161.433,31              | 160.297.075,37 | 17,73   | 180.851.005,47 | 12,82  | 164.682.000,00 | -8,94  | 172.728.000,00 | 4,89     |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                 | 146.257.098,94              | 157.239.494,30 | 7,51    | 184.185.000,00 | 17,14  | 164.682.000,00 | -10,59 | 172.728.000,00 | 4,89     |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)       | 137.721.887,68              | 150.600.835,77 | 9,35    | 175.400.300,00 | 16,47  | 159.000.000,00 | -9,35  | 166.950.000,00 | 5        |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                    | -                           | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)         | -                           | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                    | -                           | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)          | -                           | -              | 0       | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) | (1.560.454,37)              | 9.696.239,60   | -721,37 | 5.450.705,47   | -43,79 | 5.682.000,00   | 4,24   | 5.778.000,00   | 1,69     |
| Resultado Total (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)   | (1.560.454,37)              | 9.696.239,60   | -721,37 | 10.901.410,94  | 12,43  | 11.364.000,00  | 4,24   | 11.556.000,00  | 1,69     |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                    | -                           | 49.006.356,20  | 0       | 50.427.334,09  | 2,9    | 45.000.000,00  | -10,76 | 40.000.000,00  | -11,11   |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                   | 40.191.605,60               | 35.649.208,70  | -11,3   | 42.000.000,00  | 17,81  | -              | 0      | -              | 0        |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha     | (7.769.774,85)              | 9.723.891,99   | -225,15 | -              | 0      | -              | 0      | -              | 0        |

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 5 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2024                 | %             | 2023                 | %             | 2022                 | %             |
|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | 69.450.921,26        | 100,00        | 50.841.460,39        | 100,00        | 48.959.586,10        | 100,00        |
| Reservas            | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             |
| Resultado Acumulado | -                    | -             | -                    | -             | -                    | -             |
| <b>TOTAL</b>        | <b>69.450.921,26</b> | <b>100,00</b> | <b>50.841.460,39</b> | <b>100,00</b> | <b>48.959.586,10</b> | <b>100,00</b> |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2024     | %        | 2023     | %        | 2022     | %        |
|--------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Patrimônio                     | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| Reservas                       | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | -        | -        | -        | -        | -        | -        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2026

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

| RECEITAS<br>REALIZADAS          | 2024<br>(a)                 | 2023<br>(b)                 | 2022<br>(c)       |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| TOTAL (I)                       |                             |                             |                   |
| DESPESAS<br>EXECUTADAS          | 2024<br>(d)                 | 2023<br>(e)                 | 2022<br>(f)       |
| TOTAL (II)                      |                             |                             |                   |
| SALDO FINANCEIRO<br>VALOR (III) | (g) = ((Ia - II d) + III h) | (h) = ((Ib - II e) + III i) | (I) = (Ic - II f) |



Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS |             |             |             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                                              |             |             |             |  |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                   | 2022        | 2023        | 2024        |  |
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Ativo                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Inativo                                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Pensionista                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Receita de Contribuições Patronais                                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Ativo                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Inativo                                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Pensionista                                                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Receita Patrimonial                                                                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Receitas Imobiliárias                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Receitas de Valores Mobiliários                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Receita de Serviços                                                                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Outras Receitas Correntes                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Demais Receitas Correntes                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| RECEITAS DE CAPITAL (III)                                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Amortização de Empréstimos                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Outras Receitas de Capital                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                   | 2022        | 2023        | 2024        |  |
| Benefícios                                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Aposentadorias                                                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Pensões por Morte                                                                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Demais Despesas Previdenciárias                                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>                                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |  |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES                                         | 2022        | 2023        | 2024        |  |
| VALOR                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                               | 2022        | 2023        | 2024        |  |
| VALOR                                                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS                                  | 2022        | 2023        | 2024        |  |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Outros Aportes para o RPPS                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)                                           | 2022        | 2023        | 2024        |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Investimentos e Aplicações                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |
| Outros Bens e Direitos                                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |  |



## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                   | 2022        | 2023        | 2024        |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (VII)                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Contribuições Patronais                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ativo                                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo                                                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista                                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita Patrimonial                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas Imobiliárias                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Patrimoniais                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Serviços                                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Correntes                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes                                               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII) + (VIII)</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)                   | 2022        | 2023        | 2024        |
| Benefícios                                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Aposentadorias                                                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões por Morte                                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas Previdenciárias                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Compensação Financeira entre os Regimes                                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS                  | 2022        | 2023        | 2024        |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Formação de Reserva                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>                    | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Investimentos e Aplicações                                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Bens e Direitos                                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                      | 2022        | 2023        | 2024        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Receitas Correntes                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS                                      | 2022        | 2023        | 2024        |
| Despesas Correntes (XIII)                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pessoal e Encargos Sociais                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Correntes                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Despesas de Capital (XIV)                                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>                | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Investimentos e Aplicações                                            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Bens e Direitos                                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)                    | 2022        | 2023        | 2024        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Contribuições dos Servidores                                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Previdenciárias                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)                    | 2022        | 2023        | 2024        |
| Aposentadorias                                                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões                                                                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Despesas Previdenciárias                                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |



**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

| EXERCÍCIO | Rsceltas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c)=(a-b) | Saldo Financeiro<br>do Exercício<br>(d)=(d Exercício Anterior)+(c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2025      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2026      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2027      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2028      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2029      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2030      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2031      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2032      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2033      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2034      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2035      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2036      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2037      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2038      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2039      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2040      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2041      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2042      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2043      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2044      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2045      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2046      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2047      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2048      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2049      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2050      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2051      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2052      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2053      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2054      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2055      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2056      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2057      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2058      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2059      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2060      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2061      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2062      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2063      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2064      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2065      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2066      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2067      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2068      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2069      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2070      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2071      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2072      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2073      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2074      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2075      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2076      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2077      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2078      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2079      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2080      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2081      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2082      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2083      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2084      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2085      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2086      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2087      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2088      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2089      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2090      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2091      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2092      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2093      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2094      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2095      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2096      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2097      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2098      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2099      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2100      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

| EXERCÍCIO | Receitas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c)=(a-b) | Saldo Financeiro<br>do Exercício<br>(d)=(d Exercício Anterior)+(c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2025      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2026      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2027      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2028      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2029      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2030      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2031      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2032      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2033      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2034      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2035      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2036      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2037      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2038      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2039      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2040      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2041      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2042      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2043      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2044      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2045      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2046      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2047      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2048      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2049      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2050      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2051      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2052      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2053      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2054      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2055      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2056      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2057      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2058      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2059      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2060      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2061      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2062      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2063      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2064      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2065      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2066      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2067      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2068      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2069      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2070      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2071      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2072      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2073      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2074      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2075      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2076      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2077      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2078      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2079      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2080      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2081      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2082      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2083      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2084      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2085      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2086      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2087      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2088      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2089      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2090      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2091      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2092      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2093      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2094      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2095      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2096      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2097      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2098      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2099      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |
| 2100      | 0,00                               | 0,00                               | 0,00                                     | 0,00                                                               |

**NOTA:**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA  
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

| TOTAL | TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/PROGRAMA/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|-------|---------|------------|---------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|       |         |            |                                 | 2026                         | 2027 | 2028 |             |
|       |         |            |                                 | -                            | -    | -    | R\$ 1,00    |

Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2026

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

| EVENTO | Valor Previsto 2026 |
|--------|---------------------|
|        |                     |



| Programa                                   | Valores        |                |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                            | 2026           | Total          |
| 0-Operações Especiais                      | 11.252.700,00  | 11.252.700,00  |
| 1-Processo Legislativo                     | 6.175.000,00   | 6.175.000,00   |
| 3-Supervisão e Coordenação Superior        | 526.110,00     | 526.110,00     |
| 4-Fundo Social de Solidariedade            | 40.000,00      | 40.000,00      |
| 5-Amparo, Entrelimento e Proteção ao Menor | 17.700,00      | 17.700,00      |
| 6-Serviço Militar                          | 12.700,00      | 12.700,00      |
| 7-Suporte Administrativo                   | 11.349.100,00  | 11.349.100,00  |
| 8-E ensino Infantil                        | 1.417.150,00   | 1.417.150,00   |
| 9-Educação Especial                        | 413.000,00     | 413.000,00     |
| 10-E ensino Fundamental                    | 11.601.200,00  | 11.601.200,00  |
| 11-Fundeb Fundamental                      | 35.399.100,00  | 35.399.100,00  |
| 12-Fundeb Infantil                         | 10.937.400,00  | 10.937.400,00  |
| 13-Fundeb EJA                              | 201.500,00     | 201.500,00     |
| 14-Merenda Escolar                         | 3.109.600,00   | 3.109.600,00   |
| 15-Cultura                                 | 205.700,00     | 205.700,00     |
| 16-Esporte e Lazer                         | 306.200,00     | 306.200,00     |
| 18-Assistência Social                      | 5.338.100,00   | 5.338.100,00   |
| 19-Serviços Municipais                     | 13.876.100,00  | 13.876.100,00  |
| 20-Saneamento Geral                        | 7.531.000,00   | 7.531.000,00   |
| 21-Agricultura                             | 16.500,00      | 16.500,00      |
| 22-Meio Ambiente                           | 84.500,00      | 84.500,00      |
| 24-CONSELHO TUTELAR                        | 347.050,00     | 347.050,00     |
| 26-Administração                           | 190.000,00     | 190.000,00     |
| 27-GESTÃO EM SAUDE                         | 42.664.590,00  | 42.664.590,00  |
| 28-TURISMO                                 | 20.000,00      | 20.000,00      |
| 99-Reserva de Contingência                 | 1.650.000,00   | 1.650.000,00   |
| TOTAL P/L 2026                             | 164.682.000,00 | 164.682.000,00 |

Município de BARRINHA - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2026

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES    |            | PROVIDÊNCIAS                        |            |
|--------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| Descrição                | Valor      | Descrição                           | Valor      |
| RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00  | REF DOTAÇÃO RESERVA DE CONTINGENCIA | 50.000,00  |
| AÇÕES CMS                | 50.000,00  | REDUÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONADAS  | 50.000,00  |
| SUBTOTAL                 | 100.000,00 | SUBTOTAL                            | 100.000,00 |
| TOTAL                    | 100.000,00 | TOTAL                               | 100.000,00 |

FONTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL